



P R E F E I T U R A D E  
**SOBRAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

# **Relatório de Gestão 2021**

---

**Sobral – CE, janeiro de 2022**

## SUMÁRIO

---

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>1</b>
<b>2. A SMS.....</b>	<b>1</b>
2.1. Contextualização .....	1
2.2. Competência institucional .....	2
2.3. Estrutura organizacional .....	3
2.4. Organograma .....	6
2.5. Principais clientes e usuários .....	7
2.6. Principais instalações e localidades .....	7
<b>3. Recursos humanos .....</b>	<b>11</b>
<b>4. Estratégias de Ação .....</b>	<b>12</b>
4.1. Contexto .....	12
4.2. Objetivos e metas para 2021.....	12
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2021 pela secretaria .....	28
4.4. Ações realizadas em 2021 para o enfrentamento ao COVID-19.....	39
4.5. Planejamento de atividades para o ano de 2022 .....	39
<b>5. Resultados da atuação .....</b>	<b>46</b>
<b>5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira .....</b>	<b>46</b>
5.1.1. <i>Orçamento autorizado, por fonte .....</i>	46
5.1.2. <i>Despesas empenhadas, por natureza de despesa .....</i>	48
<b>5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos.....</b>	<b>50</b>
<b>5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.....</b>	<b>50</b>
5.3.1. <i>Quantitativos .....</i>	51
5.3.2. <i>Demonstrativos das transferências de recursos .....</i>	52
<b>5.4. Licitações.....</b>	<b>55</b>
<b>5.5. Demonstrativo das despesas .....</b>	<b>56</b>
5.5.1. <i>Despesas de custeio .....</i>	56
<b>5.6. Demonstrativo do patrimônio.....</b>	<b>57</b>
5.6.1. <i>Bens imóveis.....</i>	57
5.6.2. <i>Bens móveis (equipamentos e material permanente) .....</i>	58

5.6.3. Frota.....	59
<b>5.7. Ouvidoria do SUS (somente SMS) .....</b>	<b>60</b>
<b>6. Considerações da SMS.....</b>	<b>61</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades. ....	7
Tabela 2: Principais instalações e localidades .....	11
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo. ....	11
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso. ....	46
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa. ....	48
Tabela 5: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto. ....	50
Tabela 6: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres. ....	51
Tabela 7: Valores de recursos transferidos em convênios municipais. ....	52
Tabela 9: Valores de recursos recebidos, por convênio. ....	54
Tabela 9: Quantidades e valores de licitações, por modalidade. ....	56
Tabela 10: Demonstrativo de despesas, por categoria. ....	56
Tabela 11: Despesas de custeio, por categoria.....	56
Tabela 12: Quantidade de bens imóveis, por situação.....	57
Tabela 13: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2021.....	58
Tabela 14: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2021. ....	60
Tabela 16: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.....	60

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da <b>SMS</b> , de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2346, de 07 de fevereiro de 2020.....	6
---	---

## 1. APRESENTAÇÃO

---

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2021**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação dos resultados alcançados pela **SMS**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A **SMS**”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da SMS”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

## 2. A SMS

---

### 2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) foi instituída pela lei 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da SMS. Considera a reforma administrativa realizada pelo Poder Executivo Municipal e adota, desde 07 de fevereiro de 2020, o disposto no Decreto Municipal nº2346, publicado nesta data, que normatiza a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

A SMS integra a administração direta do município de Sobral e tem como finalidade implementar a gestão do Sistema de Saúde (considerando a Vigilância em Saúde, a Vigilância do Sistema, a Educação na Saúde, a Atenção à Saúde, a Atenção Primária, a Atenção Especializada, a Assistência Farmacêutica e a Política sobre Drogas) mediante a definição das políticas públicas, diretrizes e programas que promovam o atendimento integral à saúde da população local.

Uma importante premissa adotada pela SMS é o planejamento sistemático das ações a serem realizadas. O processo de planejamento é uma prática inerente ao fazer humano ocorrendo em diversas situações, desde ações do cotidiano até movimentos complexos abrangendo contextos sociais, comunitários, organizacionais tanto no ambiente público como privado. O ato de planejar compreende uma série de estratégias que passam pela análise de cenários, identificação de objetivos, da especificação de metas, da proposição de princípios e diretrizes, modos de acompanhamento e de avaliação além da construção de viabilidades políticas, financeiras, técnicas e humanas visando a consecução dos objetivos pretendidos num dado espaço temporal.

O planejamento em saúde se inscreve numa dinâmica formal prevista e regulamentada pelas Leis Nº. 8.080/1990 e 8.142/1990 que estabelecemos marcos legais do SUS. O Sistema de Planejamento do SUS também previsto no Pacto pela Saúde está disciplinado através da Portaria Nº. 3.085/2006. Há ainda a Lei Complementar de Nº. 141/2012 e a Portaria de Nº. 2.751/2009 que legislam sobre os procedimentos referentes ao planejamento no âmbito do SUS. Este arcabouço legal busca ordenar juridicamente o processo de planejamento orientando os diferentes sistemas de saúde nas diversas esferas (federal, estadual e municipal) quanto aos procedimentos, conteúdos, resultados, encaminhamentos e formas de monitoramento e avaliação dos Planos de Saúde.

Nesse sentido, a SMS compreende que o controle interno compõe o seu Plano Municipal, assim como as ações e procedimentos de controle interno contribuem essencialmente para o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde – PAS. Para a Secretaria da Saúde o controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão de uma organização destinado a fornecer uma garantia razoável quanto à consecução dos objetivos organizacionais, em termo de eficácia e eficiência das operações, resguardando coerência com as prioridades de atenção à saúde da população – destacando-se a possibilidade de novas demandas emanadas do contexto epidemiológico local.

Tal entendimento contribui com a perspectiva de futuro voltada a viabilizar um sistema de saúde que ofereça mais acesso aos usuários e mais qualidade na oferta dos serviços, de forma contextualizada e responsável. Estes elementos estratégicos da gestão se articulam também, com o compromisso de uma administração que prioriza a intersectorialidade, o respeito e o cuidado integral ao cidadão, a garantia do acesso aos serviços e práticas terapêuticas, o zelo no trato com os recursos públicos, a busca pela eficiência e a eticidade.

## **2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

A competência institucional da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral está regulamentada pela Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, atualmente regida pelo Decreto nº2346, de 07 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal. Para implementar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epi-

demiológica, de Controle de Zoonoses e de Saúde do Trabalhador, esta Secretaria define políticas públicas, diretrizes e programas que promovem o atendimento integral à saúde da população do Município de Sobral. Para tanto, assume as seguintes competências:

I - Atuar na gestão dos serviços da rede municipal e cooperada para dar atenção integral à saúde: promoção, prevenção, cura e reabilitação, nos níveis primário, secundário e terciário;

II - Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, com a participação da comunidade e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

III - Efetivar os sistemas de controle e regulação dos processos e serviços municipais de saúde e dos sistemas de pactuação/contratualização de resultados;

IV - Implementar os processos e serviços municipais de urgência e emergência nos componentes - pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar;

V - Atuar na gestão das estruturas operacionais de postos, ambulatórios, hospitais e dos recursos especializados de atenção e de vigilância em saúde municipal;

VI - Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

VII - Planejar, executar e avaliar os programas da área de Saúde, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, Controles de Zoonoses e Saúde do Trabalhador;

VIII - Proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;

IX - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

### **2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

---

Em conformidade o art. 04 do Decreto 2346, de 07 de fevereiro de 2020 a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal da Saúde é a seguinte:

I. Direção Superior:

1. Secretário(a) Municipal da Saúde.

II. Órgãos de Assessoramento:

1. Assessoria Técnica;

2. Ouvidoria do SUS.

III. Órgãos de Execução Programática:

3. Coordenadoria de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde:

3.1. Célula de Planejamento e Projetos.

4. Coordenadoria de Atenção Primária:

4.1. Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família;

4.2. Célula do Programa Saúde na Escola;

4.3. Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce;

- 4.4. Célula da Academia da Saúde COHAB III;
- 4.5. Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas;
- 4.6. Célula de Atenção Domiciliar;
- 4.7. Célula de Saúde Bucal;
- 4.8. Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares;
- 4.9. Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão;
- 4.10. Centro de Saúde da Família Leda Prado - Unidade VI;
- 4.11. Centro de Saúde da Família de Aracatiaçu Leda Prado;
- 4.12. Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita;
- 4.13. Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire;
- 4.14. Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva;
- 4.15. Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira;
- 4.16. Centro de Saúde José David Aragão;
- 4.17. Centro de Saúde da Família Enfermeira Dorinha;
- 4.18. Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte;
- 4.19. Centro de Saúde da Família do Centro;
- 4.20. Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro;
- 4.21. Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne;
- 4.22. Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima;
- 4.23. Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves;
- 4.24. Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães;
- 4.25. Centro de Saúde da Família da Estação;
- 4.26. Centro de Saúde da Família Maria Adeodato;
- 4.27. Centro de Saúde da Família - Leda Prado Unidade IV;
- 4.28. Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte;
- 4.29. Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes;
- 4.30. Centro de Saúde da Família Patos;
- 4.31. Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro;
- 4.32. Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa;
- 4.33. Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne;
- 4.34. Centro de Saúde da Família Rafael Arruda Leda Prado;
- 4.35. Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correa Aragão;
- 4.36. Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales;
- 4.37. Centro de Saúde da Família Leda Prado Unidade I;
- 4.38. Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne;
- 4.39. Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes;
- 4.40. Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva;
- 4.41. Unidade Básica de saúde Dr. Luciano Adeodato;
- 4.42. Maternidade Leda Prado - Unidade III.
5. Coordenadoria da Atenção Especializada;
  - 5.1. Célula do Centro de Especialidades Médicas (CEM);
  - 5.2. Célula de Atenção à Saúde da Mulher;
  - 5.3. Célula do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
  - 5.4. Célula do Centro de Referência em Infectologia (CRIS);
  - 5.5. Célula do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
  - 5.6. Célula do Centro de Atenção Psicossocial CAPS Geral;

- 5.7. Célula do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas;
- 5.8. Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva.
- 6. Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde;
  - 6.1. Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS);
  - 6.2. Célula do Serviço de Auditoria e Regulação;
  - 6.3. Célula do Serviço de Controle e Avaliação.
- 7. Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
  - 7.1. Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
  - 7.2. Célula de Vigilância Epidemiológica;
  - 7.3. Célula da Unidade de Vigilância de Zoonoses;
  - 7.4. Célula de Vigilância Sanitária (VISA):
    - 7.4.1. Núcleo de Fiscalização de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde.
- 7.5. Célula de Vigilância Ambiental (VISAM);
- 7.6. Célula de Vigilância em Saúde Alimentar e Nutricional;
- 7.7. Célula de Imunização.
- 8. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas;
  - 8.1. Célula da Unidade de Acolhimento.
- 9. Coordenadoria de Educação na Saúde:
  - 9.1. Célula de Ensino e Pesquisa;
  - 9.2. Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos;
- 10. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica:
  - 10.1. Célula da Central de Abastecimento Farmacêutica;
  - 10.2. Célula da Farmácia de Medicamentos Especiais.
- IV. Órgãos de Execução Instrumental:
  - 11. Coordenadoria Jurídica;
    - 11.1. Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios;
    - 11.2. Célula de Controle Interno;
    - 11.3. Célula de Compras e Licitação.
  - 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
    - 12.1. Célula Financeira:
      - 12.1.1. Núcleo de Gestão de Pagamentos e Conciliação Bancária;
      - 12.1.2. Núcleo de Gestão de Despesas;
    - 12.2. Célula de Gestão de Pessoas;
    - 12.3. Célula de Transportes;
    - 12.4. Célula de Logística e Patrimônio;
    - 12.5. Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos.
- V. Fundos Vinculados:
  - Fundo Municipal de Saúde;
  - Fundo Municipal Antidrogas.
- VI. Conselhos Municipais Vinculados:
  - Conselho Municipal de Saúde;
  - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

## 2.4. ORGANOGRAMA

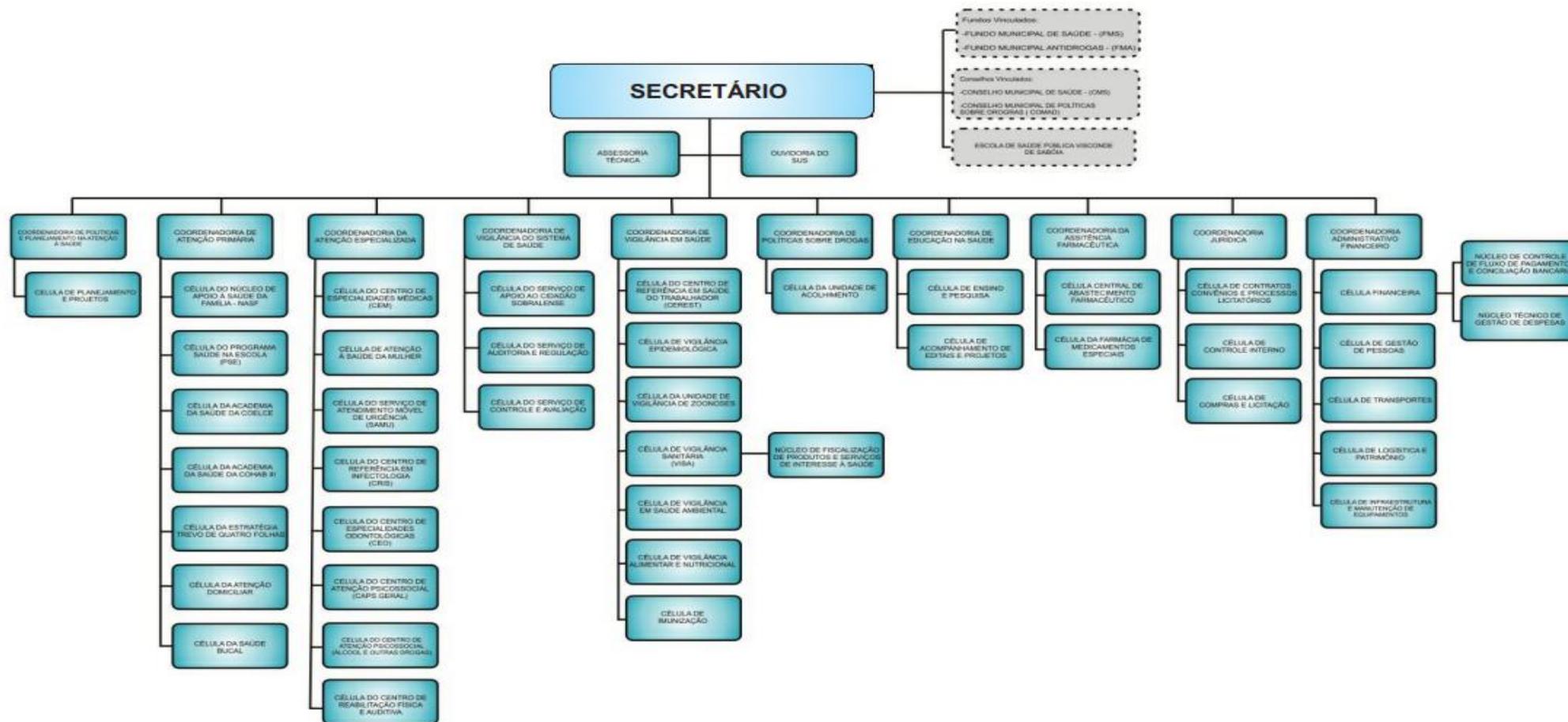


Figura 1: Organograma da SMS, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2346 de 07 de fevereiro de 2020.

## 2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Todos os cidadãos moradores da sede e dos distritos de Sobral, em quaisquer faixas etárias, são usuários dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde de Sobral, seja no âmbito de atendimento, tratamento e reabilitação, bem como ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e vigilância em saúde. Atende, portanto, ao disposto no Artigo 196 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que garante o acesso universal e igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Também são usuários dos serviços desenvolvidos pela SMS, por meio de parcerias e/ou convênios firmados, outras Secretarias Municipais (Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Secretaria de Educação), Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia de Sobral, além de Instituições de Ensino Superior (Universidade Estadual Vale do Acaraú, Universidade Federal do Ceará, Centro Universitário INTA, Universidade Pitágoras UNOPAR, Faculdade Luciano Feijão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Universidade Anhanguera e Instituto Educacional Sobralense).

## 2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

	Unidade	Endereço
1	Academia da Saúde Coelce	Rua Prefeito Gerônimo Prado, s/n, Coelce.
2	Academia da Saúde COHAB III	Rua Raimundo Hubner Mendes Carneiro, COHAB III.
3	Célula de Logística e Patrimônio	Rua Padre Anchieta, 111, Campo dos Velhos.
4	Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos	Rua Eduardo de Almeida Sanford, 300, Domingos Olímpio.
5	Auditoria - Central de Regulação/DIRAC	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
6	Central de Assistência Farmacêutica (CAF)	Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete Coelho, 15, Junco.
7	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPS INFANTIL)	Rua Dr. João do Monte, nº 617, , Centro.
8	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD)	Trav. Raimundo de Medeiros, s/n, Campo dos Velhos.
9	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS GERAL)	Rua Tabelião Antônio Almeida, 205, Centro.
10	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares (CSF Alto da Brasília)	Rua São Paulo, s/n, Alto da Brasília.
11	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão (CSF Alto do Cristo)	Rua Maria Monte, 80, Alto do Cristo.
12	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI (CSF Aprazível)	Rod. Dep. Murilo Aguiar, s/n, Aprazível.

	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>
13	CSF Aprazível/Ponto de Apoio na Pedra de Fogo	Localidade Pedra de Fogo.
14	CSF Aprazível/Ponto de Apoio no e Pau D' Arco	Localidade Pau D' Arco.
15	CSF Aprazível/Ponto de Apoio São Domingos	Localidade de São Domingos.
16	Centro de Saúde da Família de Aracatiaçu Leda Prado II (CSF Aracatiaçu)	Rua Filadélfia, s/n, Aracatiaçu.
17	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita (CSF Baracho)	Rua Principal s/n, Baracho.
18	CSF Baracho/Ponto de apoio São Francisco	Sítio São Francisco, s/nº, Jordão.
19	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire (CSF Bilheira)	Rdo. CE 362, Km 05, Bilheira.
20	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva (CSF Bonfim)	Rua Manoel Calixto Aragão, s/n, Bonfim.
21	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira (CSF Caic)	Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford, 100, Juvêncio de Andrade.
22	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumem Melo (CSF Caiçara)	Rua Jandaia, n 457, Quadra 04, Conjunto Nova Caiçara.
23	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho (CSF Caioca)	CE 240, Sobral/Miraíma, Caioca.
24	CSF Caioca/Ponto de Apoio no Salgado dos Machados	Localidade Salgado dos Machados.
25	Centro de Saúde da Família Terezinha Neves Vasconcelos (CSF Campo dos Velhos)	Rua Coronel Mont'Alverne, s/n, Campo dos Velhos
26	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte (CSF Caracará)	Rua José Teixeira Barroso, 04, Caracará.
27	CSF Centro	Rua Cel. Ant. Mendes Carneiro, 562, Centro.
28	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro (CSF Coelce)	Av. Senador Ermínio de Moraes, 520, Coelce.
29	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne (CSF COHAB II)	Rua Artemísia, s/n, Sinha Sabóia.
30	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima (CSF COHAB III)	Raimundo Hubner Mendes Carneiro, 66 - Cidade Pedro Mendes Carneiro.
31	CSF COHAB III/Ponto de Apoio Boqueirão	Localidade Boqueirão.
32	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães (CSF Dom Expedito)	Rua Hélio Arruda Coelho, 154, Dom Expedito.

	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>
33	Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho (CSF Santo Antônio)	Travessa Santa Clara, 174, Santo Antônio.
34	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy (CSF Estação)	Rua Coronel Sabino Guimarães, 761 - Padre Ibiapina
35	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato (CSF Expectativa)	Rua Eva, s/n, Expectativa.
36	Centro de Saúde da Família Leda Prado (CSF Jaibaras)	Rua Tupy, 65, Jaibaras.
37	CSF Jaibaras/Ponto de Apoio Barragem	Rua Manoel Rodrigues, 253, Barragem, Jaibaras.
38	CSF Jaibaras/Ponto de Apoio Setor III	Localidade Setor III.
39	CSF Jordão/ Ponto de Apoio - Sítio Contendas	Sítio Contendas, s/n, Jordão
40	Centro de Saúde da Família Leda Prado III (CSF Jordão)	Av. Onofre Gomes Oliveira, 06, Jordão.
41	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte (CSF Junco)	Av. John Sanford, 703- Junco
42	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa (CSF Padre Palhano)	Rua Catequista Ana Alexandra, s/n, Padre Palhano.
43	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino (CSF Patos)	Rod. Munic. Benedito Enoc de Sousa Km 01, s/n, Patos.
44	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro (CSF Patriarca)	Praça da Matriz, 97 – Patriarca.
45	CSF Patriarca/Ponto de Apoio Alegre	Localidade Alegre.
46	Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne (CSF Pedrinhas)	Rua Vereador Nelson Tavares, SN - Pedrinhas.
47	Centro de Saúde da Família Rafael Arruda Leda Prado V (CSF Rafael Arruda)	Avenida Joaquim Cialdino, S/N - Rafael Arruda.
48	CSF Rafael Arruda/Ponto de Apoio Recreio	Vila Recreio, s/n, Localidade Recreio.
49	CSF Rafael Arruda/Ponto de Apoio Ouro Branco	Localidade Recreio.
50	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão (Sinhá Sabóia)	Rua Inês Vasconcelos, SN- COHAB I.
51	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales (CSF Sumaré)	Rua Maria Motão, s/n, Sumaré.
52	Unidade Básica de Saúde Dr. Luciano Adeodato (CSF Tamarindo)	Rua Anahid de Andrade, s/n, Tamarindo.
53	CSF Taparuaba	Rua Alto da Bela Vista s/n - Centro - Taparuaba
54	CSF Taparuaba/Ponto de Apoio Vassouras	Rua Ant. Nel, s/n, Vassouras, Taparuaba.

	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>
55	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne (CSF Terrenos Novos I)	Rua Raimundo Alves, s/n – Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior.
56	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes (CSF Terrenos Novos II)	Rua Airton Senna, SN - Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
57	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva (CSF Torto)	Rua São José do Torto, s/n, Torto.
58	CSF Torto/Ponto de Apoio Beira do Rio	Localidade Beira do Rio.
59	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes (CSF Vila Recanto II)	Avenida João Paulo II, Quadra 4 - S/N - Novo Recanto
60	Centro de Saúde da Família Dr. Antonio de Pádua Neves (CSF Vila União)	Rua 24 de agosto, 14 - Vila União.
61	Centro de Referência em Infectologia (CRIS)	Rua Oriano Mendes, n 250, Centro.
62	Centro de Reabilitação	Rua Anahid de Andrade, 201, Tamarindo.
63	Célula de Transportes	Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Antônio Belchior.
64	Centro de Zoonoses	Rua Filândia, 201, Parque Silvana.
65	Centro de Especialidades Médicas (CEM)	Av. Lúcia Sabóia, 145, Centro.
66	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Av. Lúcia Sabóia, 144, Centro.
67	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
68	Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMAD)	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
69	Conselho Municipal de Saúde	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
70	Escola de Saúde Pública	Av. John Sanford, 1320, Junco.
71	Farmácia de Medicamentos Especiais	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
72	Hospital Municipal Estevam da Ponte	Rua Boulevard João Barbosa, nº 401, Centro.
73	Projeto Trevo	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
74	Residência Terapêutica	Rua Ant. Mendes Carneiro, 544, Centro.
75	Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS)	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
76	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Av. Dr. Guarany, 340, Cidao.
77	Secretaria Municipal da Saúde	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.
78	Ouvidoria Municipal de Saúde	Rua Anahid de Andrade, 373, Centro.

	<b>Unidade</b>	<b>Endereço</b>
79	Unidade Pronto Atendimento-UPA	Av. Moacir Lima Feijão, s/n, Cidade Gerardo Cristino de Menezes.
80	Unidade de Acolhimento	Rua Filândia, Expectativa.

*Tabela 2: Principais instalações e localidades*

Fonte: Célula de Infraestrutura- Janeiro/Dezembro/2021

Dados gerados em: 30/12/2021

### 3. RECURSOS HUMANOS

Para assegurar o desenvolvimento das ações necessárias a SMS dispõe de uma equipe de trabalhadores com atuação em diversos serviços, considerando-se graduados e não graduados. Ao final de 2021, a **SMS** apresentou o seguinte quadro de pessoal:

*Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.*

<b>Natureza</b>	<b>Nº de vagas ocupadas</b>
<b>Efetivo (exceto os cedidos)</b>	531
<b>Cedido sem ônus para a origem</b>	01
<b>Cedido com ônus para a origem</b>	11
<b>Cedido com ônus e ressarcimento para a origem</b>	03
<b>ACS cedidos para este município</b>	152
<b>Efetivo/comissionado</b>	07
<b>Comissionado</b>	181
<b>Temporário</b>	448
<b>Agente político</b>	0
<b>Pensionista</b>	11
<b>Inativo</b>	0
<b>Bolsista</b>	0
<b>Estagiário</b>	0
<b>Terceirizados</b>	1552
<b>Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:</b>	
<b>Licença gestante</b>	07
<b>Afastamento doença acima de 15 dias</b>	24
<b>Afastamento sem remuneração</b>	06
<b>30 faltas</b>	03
<b>Licença gestante estendida</b>	13
<b>Licença para estudos</b>	0
<b>Total Geral</b>	2.950

Fonte: Célula de Gestão de Pessoas- janeiro a dezembro-2021

Dados gerados em: 30/12/2021

## **4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

---

### **4.1. CONTEXTO**

---

As ações realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral no ano de 2021 orientaram-se pelas diretrizes, metas e objetivos dispostos no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde de 2021. Esses elementos instrutivos potencializaram a execução de políticas, programas e projetos da saúde para as ações assistenciais em saúde nos níveis primário, especializado e hospitalar.

Destaque precisa ser dado a continuidade das ações contra a Covid-19, fundamentadas pelo Plano Municipal de Contingência para COVID-19, o qual sofreu atualizações conforme as necessidades identificadas no contexto epidemiológico dos meses de 2021. Salienta-se ainda que a manutenção dessas ações permitiu remediar a curva no número casos e óbitos pela doença.

### **4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2021**

---

Os objetivos e metas programados para 2021 são oriundos do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Este plano é um consolidado de todas as Diretrizes, Metas, Objetivos e Ações programadas para um período de quatro anos, e tem suas atividades aprazadas por ano, conforme orientações normativas do Ministério da Saúde. Para isso, os objetivos e metas para 2021 são consolidados em uma Programação Anual de Saúde (PAS), como assim foi feito para os anos de 2018, 2019 e 2020.

Esses objetivos e metas são orientados por Diretrizes, estabelecendo uma relação intrínseca entre elas a fim de promover ações em saúde eficientes e efetivas. A seguir estão descritas as diretrizes, objetivos e metas da PAS de 2021.

#### **Diretriz 1. Sistema de regulação da atenção à saúde adequado e otimizado**

Objetivo 1.1. Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde

1.1.1 Avaliar a satisfação do usuário em 100% dos serviços de saúde com sistemas de avaliação implantados, até dezembro de 2021.

1.1.2 Desenvolver estratégias de sensibilização dos profissionais para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde.

1.1.3 Divulgar, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde.

Objetivo 1.2 Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados.

1.2.2 Elaborar e implantar protocolos de regulação para facilitar o acesso dos usuários aos serviços especializados, até dezembro de 2021.

1.2.3 Aumentar em 10% a oferta do número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, até dezembro de 2021.

1.2.4 Garantir, anualmente, 80% do cumprimento dos contratos e convênios de prestação de serviços.

1.2.5 Avaliar, anualmente, programação das ações e serviços de saúde gradativamente em 100% dos serviços nas unidades conveniadas/contratadas.

Objetivo 1.3 Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.

1.3.1 Realizar, no mínimo, 61 processos de auditoria em serviços de saúde vinculados a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021.

1.3.2 Monitorar, quadrimestralmente, 100% dos hospitais terciários por meio de análise de dados e indicadores.

1.3.3 Monitorar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde quanto à atualização do CNES.

1.3.4 Monitorar e fiscalizar, anualmente, a execução dos procedimentos realizados em 100% dos estabelecimentos de saúde, por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial.

1.3.5 Apoiar e solicitar, junto ao Hospital Terciário conveniado, a habilitação do serviço de alta complexidade de acordo com as normas, manuais e portarias do MS até dezembro de 2021.

1.3.6 Ampliar em 10% a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade, até dezembro de 2021.

1.3.8 Fortalecer o Sistema Municipal de Auditoria no SUS, até dezembro de 2021.

1.3.9 Firmar, anualmente, contratos e convênios com prestadores de serviços de média e alta complexidade.

## **Diretriz 2. Ações de Educação na saúde fortalecidas no contexto do Sistema Saúde Escola**

Objetivo 2.1 Garantir que os processos formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

2.1.1 Desenvolver ações de educação permanente e encontros teórico conceituais com participação equivalente a 80% do número de profissionais do Sistema Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021.

2.1.2 Garantir apoio institucional e pedagógico aos territórios da ESF e à Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, até dezembro de 2021.

2.1.3 Promover, anualmente, seminários formativos para 100% dos docentes do Sistema Municipal de Saúde.

2.1.4 Garantir suporte técnico para manutenção da Plataforma Saboia, dispositivo para potencializar o sistema de gestão da Educação na Saúde, até dezembro de 2021.

Objetivo 2.2 Ampliar a utilização da Educação a distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral

2.2.3 Ofertar anualmente 01 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.

Objetivo 2.3 Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.

2.3.1 Manter o funcionamento dos quatro programas de Residências (Médicas e Multiprofissionais em Saúde) ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.

2.3.2 Criar um programa de Residência Médica, até dezembro de 2021.

Objetivo 2.4 Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.

2.4.1 Regular, mensalmente, 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão realizados nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral, mediante solicitação à Escola de Saúde Visconde de Sabóia.

2.4.2 Realizar, anualmente, 05 Fóruns do Sistema Saúde Escola, com participação das instituições de ensino conveniadas.

2.4.3 Promover, anualmente, duas ações de integração ensino, serviço e comunidade que estimulem a cultura de paz no município.

2.4.4 Monitorar, anualmente, 100% dos convênios firmados entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham como cenário de aprendizagem o Sistema Saúde Escola de Sobral.

Objetivo 2.5 Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós-técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral

2.5.2 Desenvolver cursos de formação pós- técnica, com oferta de até duas turmas, em áreas prioritárias definidas pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021, mediante cofinanciamento do Ministério da Saúde.

2.5.3 Garantir seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral, até dezembro de 2021.

### **Diretriz 3. Desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral**

Objetivo 3.1 Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

3.1.1 Responder, anualmente, a 100% das demandas judiciais encaminhadas ao Núcleo de Evidências em Saúde

Objetivo 3.2 Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.

3.2.1 Publicar, semestralmente, a Sanare Revista de Políticas Públicas.

3.2.2 Garantir, anualmente, que até 20% das publicações da Sanare Revista de Políticas Públicas sejam oriundas de experiências do Sistema Saúde Escola de Sobral.

Objetivo 3.3 Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral.

3.3.1 Monitorar, anualmente, 100% das pesquisas desenvolvidas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral.

3.3.2 Orientar que 100% dos trabalhadores do Sistema Saúde Escola de Sobral formalizem o afastamento para participação em eventos e cursos de pós-graduação.

3.3.3 Manter, anualmente, duas licenças de hospedagem eletrônica da Sanare - Revista de Políticas Públicas.

#### **Diretriz 4. Apoio à Secretaria da Saúde a partir de ações de gestão do trabalho.**

Objetivo 4.1 Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.

4.1.1 Elaborar e enviar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde

4.1.2 Elaborar e enviar o Relatório Anual de Saúde para o CMS.

4.1.3 Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

4.1.4 Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), nos meses de fevereiro, maio e setembro.

4.1.5 Acompanhar, mensalmente, o Boletim informativo da Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS (CGFIP) e as publicações de atualização do sistema DigiSus.

4.1.6 Assessorar, bimensalmente, 100% das coordenações e conselho vinculados à Secretaria Municipal de Saúde para o monitoramento das ações incluídas no Programação Anual de Saúde (PAS).

4.1.7 Realizar no mínimo 02 (dois) ciclos teóricos para conhecimento, organização e qualificação dos processos de trabalho das coordenações que integram a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), até dezembro de 2021.

Objetivo 4.2 Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2.4 Admitir anualmente 100% dos profissionais autorizados para contratação.

Objetivo 4.5 Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.

4.5.1 Implantar um sistema de monitoramento de custos, até dezembro de 2021.

4.5.2 Informar, bimestralmente, a aplicação de recurso financeiro em saúde através do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS.

4.5.3 Apoiar, anualmente, a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário (LOA e LDO) junto a unidade da Prefeitura Municipal de Sobral.

4.5.4 Liquidar, anualmente, no mínimo 90% das despesas vinculadas aos estabelecimentos próprios e contratualizadas com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

4.5.5 Elaborar o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, para subsidiar os instrumentos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Objetivo 4.6 Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.

4.6.1 Adquirir equipamentos necessários para qualificar as ações do serviço de comunicação, até dezembro de 2021.

4.6.4 Monitorar, anualmente, 90% das notícias relativas à SMSS veiculadas pelas mídias.

Objetivo 4.7 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.

4.7.1 Cadastrar propostas em 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.

4.7.2 Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.

4.7.3 Solicitar e acompanhar elaboração de projetos e orçamentos para execução de obras de construção e ampliação, conforme necessidade das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Sobral.

4.7.4 Divulgar, semanalmente, o Boletim Semanal com informe das publicações pertinentes visualizadas nos Diários Oficiais da União, Estado e Município (DOU, DOE e DOM).

#### **Diretriz 5. Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.**

Objetivo 5.1 Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.5.1.1 Construir quatro novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.

5.1.1 Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.

5.1.2 Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021.

5.1.3 Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário.

5.1.4 Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais.

Objetivo 5.2 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.

5.2.1 Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021.

5.2.2 Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.

Objetivo 5.3 Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde

5.3.1 Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde

5.3.2 Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde.

5.3.3 Contratar serviços necessários para o pleno funcionamento de 100% dos equipamentos de saúde.

Objetivo 5.4 Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.

5.4.1 Garantir gêneros alimentícios necessários para 100% dos equipamentos de saúde

5.4.2 Assegurar junto a Secretaria de Trânsito (SETRAN) os veículos para atender 100% dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

5.4.3 Ofertar, regularmente, alimentação para 100% dos profissionais em escala de plantão de 12 horas.

**Diretriz 6. Gestão democrática do SUS a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social.**

Objetivo 6.1 Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.

6.1.1 Realizar, anualmente, o Fórum dos Conselhos Locais de Saúde.

6.1.2 Divulgar, mensalmente, 100% das ações do CMS nos meios de comunicação.

6.1.3 Realizar, semestralmente, encontro de articulação entre ouvidoria e CMS.

6.1.4 Capacitar, semestralmente, 70% dos conselheiros e técnicos do CMS, até dezembro de 2021

6.1.5 Garantir a manutenção de 100% das atividades do CMS.

**Diretriz 7. Assessoria jurídica à Secretaria da Saúde.**

Objetivo 7.1 Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

7.1.1 Realizar acompanhamento de 100% das demandas extrajudiciais.

7.1.2 Esclarecer 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMSS.

Objetivo 7.2 Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

7.2.1 Monitorar a execução de 100% dos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pela SMSS, com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB e no Sistema de Convênios – SICONV.

7.2.2 Examinar previamente 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios a serem encaminhados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral.

7.2.3 Cumprir 100% das determinações judiciais.

Objetivo 7.3 Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

7.3.1 Realizar acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde

**Diretriz 8. Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.**

Objetivo 8.1 Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

8.1.1 Expandir o horário de atendimento em oito CSF, até dezembro de 2021.

8.1.2 Aumentar em, no mínimo, 10% o número de Equipes da Atenção Primária à Saúde, até dezembro de 2021.

8.1.4 Manter anualmente, 100% de cobertura da Atenção Básica.

8.1.5 Ampliar no mínimo 7% o quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde.

Objetivo 8.2 Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde.

8.2.1 Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% dos CSF.

8.2.2 Manter atualizado 90% dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS

8.2.3 Atualizar a classificação de risco de 100% das famílias, até dezembro de 2021

8.2.4 Implantar prontuário eletrônico em 100% dos Centros de Saúde da Família, até dezembro de 2021.

8.2.5 Implantar protocolos clínico-assistenciais na Atenção Primária sobre Atenção à Saúde do Adolescente e o Protocolo Mental Health GAP, até dezembro de 2021.

8.2.6 Ampliar para 90% a cobertura das ESF apoiadas pelas equipes do NASF, até dezembro de 2021.

8.2.7 Assegurar cobertura de 90% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no município, até dezembro de 2021.

8.2.8 Realizar estratificação de risco de 100% da população cadastrada com condições crônicas, conforme os protocolos municipais de Atenção às Condições Crônicas, até dezembro de 2021.

8.2.9 Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% dos CSF, conforme protocolo do MS, até dezembro de 2021

8.2.10 Realizar, anualmente, a programação, o monitoramento e a avaliação de 100% dos procedimentos instituídos pelo MS para a APS.

8.2.12 Realizar, anualmente, capacitação para 100% dos ACS conforme as necessidades prioritárias da população adscrita

8.2.13 Monitorar 100% de registro das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

Objetivo 8.3 Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.

8.3.1 Desenvolver, de modo intersetorial, o Programa Academia da Saúde nos territórios adscritos dos CSF, até dezembro de 2021

8.3.2 Avaliar, anualmente, 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde.

8.3.3 Realizar, trimestralmente, evento de mobilização e incentivo a práticas de vida saudável nos territórios contemplados com o Programa Academia da Saúde.

Objetivo 8.4 Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.

8.4.1 Manter a cobertura de 100% da assistência multiprofissional aos pacientes acompanhados pelo serviço de atenção domiciliar, conforme instrumentos legais específicos do programa.

Objetivo 8.5 Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.

8.5.1 Realizar, anualmente, avaliação clínica em 100% dos alunos na rede pública municipal de ensino.

8.5.2 Capacitar, anualmente, 100% dos articuladores do PSE.

8.5.3 Garantir, anualmente, para 100% dos alunos com classificação de alto risco as consultas previstas para o oftalmologista.

8.5.4 Assegurar aquisição de óculos para 100% dos alunos de alto risco, integrantes do PSE, avaliados pelo oftalmologista

8.5.5 Acompanhar, anualmente, 100% dos alunos com obesidade mórbida e magreza acentuada das escolas com adesão ao PSE.

8.5.6 Promover a distribuição de “Kits” escova e creme dental para os alunos da educação infantil, até dezembro de 2021.

8.5.7 Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos para 100% dos alunos das escolas com adesão ao PSE.

8.5.8 Realizar anualmente 100% das ações do PSE.

Objetivo 8.6 Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

8.6.1 Acompanhar, anualmente, 80% das pessoas com hipertensão estimadas na população acima de 15 anos.

8.6.2 Acompanhar, anualmente, 70% das pessoas com diabetes estimadas na população acima de 30 anos.

Objetivo 8.7 Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

8.7.1 Atingir a razão anual de 0,30 exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

8.7.2 Atingir a razão anual de 0,26 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos

Objetivo 8.8 Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.

8.8.1 Aumentar para 95% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas pré-natal, até dezembro de 2021

8.8.2 Reduzir, anualmente, o número de óbitos maternos por causa obstétrica direta

8.8.3 Reduzir, anualmente, a taxa de mortalidade infantil.

8.8.4 Ofertar, anualmente, 100% dos exames de pré-natal para gestantes acompanhadas pelos CSF, conforme protocolo instituído pela SMSS.

8.8.5 Realizar, anualmente, puericultura de, no mínimo, 85% das crianças de 0-5 anos acompanhadas pelos CSF.

8.8.6 Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Aleitamento Materno

8.8.7 Aumentar para, no mínimo, 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo.

8.8.8 Garantir a aferição de peso e altura de 90% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco, até dezembro de 2021.

8.8.9 Garantir a média anual de três consultas médicas para menores de um ano classificadas como risco clínico, conforme protocolo municipal, até dezembro de 2021.

8.8.10 Reduzir, anualmente, em 1% o percentual de RN com baixo peso, até dezembro de 2021.

8.8.11 Realizar, no mínimo, dois testes de sífilis para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021

8.8.12 Realizar, no mínimo, dois testes de HIV para 100% das mulheres gestantes acompanhadas pelos CSF, até dezembro de 2021

8.8.13 Garantir a realização de um teste rápido para hepatite B e hepatite C para 100% das gestantes susceptíveis acompanhadas pelos CSF

8.8.14 Estimular, anualmente, em 100% das consultas de pré-natal a conscientização sobre a prática do parto normal.

8.8.15 Ampliar a proporção de 43,5% de parto normal, conforme Resolução CIB/CE Nº 35/2020.

Objetivo 8.9 Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.

8.9.1 Promover capacitação semestral com as mães sociais de acordo com o plano de necessidades de desenvolvimento profissional, até dezembro de 2021.

8.9.2 Realizar, anualmente, visita a 95% das puérperas sobralenses internadas nas maternidades públicas e privadas do município.

8.9.3 Garantir, anualmente, apoio social para 100% das gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos de idade indicadas pelas equipes de Saúde Família, consonante com os critérios estabelecidos pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.

8.9.4 Garantir, anualmente, kit gestante para 100% das gestantes dentro do perfil estabelecido pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas.

8.9.5 Atender, anualmente, a 100% das crianças de alta hospitalar com peso menor que 2000g, mediante acompanhamento do Projeto Coala.

Objetivo 8.10 Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.

8.10.1 Realizar, anualmente, a Semana Municipal do Adolescente.

8.10.2 Realizar, anualmente, 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais.

8.10.3 Reduzir, anualmente, para 16% o número de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.

Objetivo 8.11 Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral.

8.11.1 Elaborar o Plano de Ações e Metas em IST/AIDS e atualiza-lo anualmente.

8.11.2 Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde e prevenção das IST (HIV/AIDS/Hepatites virais).

8.11.3 Garantir que a cada ano, 100% dos CSF's tenham executores treinados para realizar teste rápido anti-HIV/ sífilis/ hepatites virais B e C na APS.

8.11.4 Ofertar, regularmente, testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C necessários para realização de exames das gestantes e seus parceiros sexuais, até dezembro de 2021.

8.11.5 Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde para o cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS(PVHA).

8.11.6 Manter parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS), até dezembro de 2021

8.11.7 Assegurar em 100% a oferta de testes-rápidos para a detecção do HIV em jovens com idade entre 15 a 34 anos que buscam o Centro de Referência em Infectologia de Sobral.

Objetivo 8.12 Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.

8.12.1 Manter, anualmente, 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021.

8.12.2 Aumentar, anualmente, em 0,5% as atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada.

8.12.3 Reduzir o percentual de exodontias para 9% em relação aos procedimentos preventivos e curativos, até dezembro de 2021.

8.12.4 Realizar, anualmente, exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para 100% da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.

8.12.5 Realizar, anualmente, a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.

8.12.6 Garantir, anualmente, manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.

8.12.7 Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica” para 100% dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO.

8.12.8 Assegurar a reabilitação oral com prótese parcial removível para, no mínimo, 20 pacientes/mês do CEO, até dezembro de 2021.

8.12.9 Realizar, anualmente, tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento, de acordo com as necessidades, até dezembro de 2021.

8.12.10 Assegurar, anualmente, atendimento em 100% dos recém-nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada.

Objetivo 8.13 Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral

8.13.1 Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), em conformidade com a portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.

8.13.2 Adequar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III, em conformidade com a Portaria RAPS/CAPS, até dezembro de 2021.

8.13.3 Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas conforme previsto na Portaria Nº 3088/2011.

8.13.4 Garantir 100% de atendimento aos usuários que chegam ao Centro de Atenção Psicossocial com transtornos mentais conforme previsto na Portaria Nº3088/2011.

8.13.5 Realizar 36% das ações de matriciamento junto às Equipes de Atenção Básica.

Objetivo 8.14 Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.

8.14.1 Manter anualmente, funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h.

Objetivo 8.15 Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.

8.15.1 Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.

8.15.2 Realizar, anualmente, três ações de promoção da saúde com foco na reabilitação.

8.15.3 Garantir, anualmente, no mínimo 85% a oferta de exames complementares para detecção precoce das perdas auditivas.

8.15.4 Capacitar, anualmente, 100% dos profissionais de nível superior do Centro de Reabilitação de Sobral conforme as necessidades dos usuários atendidos no serviço.

8.15.5 Construir o Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas, até 2021.

8.15.6 Realizar, anualmente, parceria intersetorial para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências atendidas no Centro de reabilitação de Sobral.

Objetivo 8.16 Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública

8.16.1 Elaborar um plano de contingência municipal diante da infecção humana pelo novo coronavírus.

8.16.2 Realizar, no mínimo, 3 reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.

8.16.3 Criar planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.

8.16.4 Realizar as ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.

## **Diretriz 9. Ações intersetoriais sobre drogas fortalecidas e descentralizadas.**

Objetivo 9.1 Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas

9.1.1 Criar o Programa Municipal de Redução de Danos, até dezembro de 2021.

9.1.2 Realizar, anualmente, duas formações em redução de danos para trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

9.1.3 Fomentar, anualmente, nas escolas da rede municipal e estadual, a inserção de temas transversais que abordem a política sobre drogas.

9.1.4 Apoiar projetos e programas que trabalham com prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas.

9.1.5 Apoiar as comunidades terapêuticas em parceria com as igrejas, associações e Organizações não Governamentais (ONGs), até dezembro de 2021.

9.1.6 Criar um Programa Municipal de Ressocialização, até dezembro de 2021.

9.1.7 Realizar apoio institucional aos serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e familiares, bimestralmente.

#### **Diretriz 10. Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.**

Objetivo 10.1 Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

10.1.1 Licitar regularmente, no mínimo 80%, dos medicamentos da REMUME e material médico-hospitalar para 100% da rede de atenção ao SUS.

10.1.2 Adquirir oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário

10.1.3 Manter a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede

de atenção ao SUS, conforme protocolo do município.

10.1.4 Normatizar a dispensação dos psicotrópicos em no mínimo 60% das unidades, conforme a Portaria nº 344/98, até dezembro de 2021.

10.1.5 Elaborar e implantar, no mínimo, 2 protocolos de distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, até dezembro de 2021.

10.1.6 Fortalecer e manter 100% das ações da Política Municipal da Assistência Farmacêutica.

Objetivo 10.2 Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.

10.2.1 Realizar capacitações trimestrais com a equipe da Assistência Farmacêutica, até dezembro de 2021.

10.2.2 Implantar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), até dezembro de 2021.

10.2.3 Atualizar, publicar e divulgar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada dois anos

10.2.4 Padronizar 100% da relação de material

médico-hospitalar fornecido pelo município, até dezembro de 2021

10.2.5 Realizar, anualmente, a semana para o uso racional de medicamentos.

Objetivo 10.3 Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica

10.3.1 Realizar 100% das dispensações no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos nos serviços de saúde já implementados, até dezembro de 2021.

10.3.2 Ampliar em 100% a dispensação no

Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos, até dezembro de 2021

**Diretriz 11. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Objetivo 11.1 Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

11.1.1 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

11.1.2 Manter 100% as salas de vacinas informatização com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).

11.1.3 Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.

11.1.4 Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.

11.1.5 Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.

11.1.6 Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

11.1.7 Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase.

11.1.8 Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

11.1.9 Manter, anualmente, em 80% ou mais os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

11.1.10 Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano.

11.1.11 Aumentar em 15% a realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.

11.1.12 Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município.

11.1.13 Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento

11.1.14 Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente.

11.1.15 Realizar, anualmente, no mínimo, 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).

11.1.16 Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

11.1.17 Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.

11.1.18 Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos

Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.

11.1.19 Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.

11.1.20 Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito.

11.1.21 Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).

11.1.22 Monitorar o número de testes de sífilis por gestante.

11.1.23 Monitorar regularmente, no mínimo, 95% das notificações de violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.

11.1.24 Elaborar um informe anual sobre a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocadas, divulgando em eventos e meios de comunicação apropriados de Sobral.

11.1.25 Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita

11.1.26 Manter o desenvolvimento de 100% das ações do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr. Estevam.

Objetivo 11.2 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

11.2.1 Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

11.2.2 Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.

11.2.3 Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).

11.2.4 Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado.

Objetivo 11.3 Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

11.3.1 Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 97%.

11.3.2 Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho.

11.3.3 Investigar, regularmente, no mínimo, 50% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.

11.3.4 Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.

11.3.5 Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST.

11.3.6 Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados a saúde do trabalhador em áreas afins no território

de abrangência.

11.3.7 Realizar, anualmente, no mínimo cinco ações de matriciamento em saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde.

11.3.8 Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.

Objetivo 11.4 Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

11.4.1 Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condições de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

11.4.2 Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021.

11.4.3 Realizar, anualmente, no mínimo um evento sobre o Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.

11.4.4 Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web).

11.4.5 Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.

11.4.6 Criar e implantar linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.

11.4.7 Acompanhar, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).

11.4.8 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, até dezembro de 2021.

Objetivo 11.5 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.

11.5.1 Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.

11.5.2 Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos.

11.5.3 Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos.

11.5.4 Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do *Aedes aegypti*.

11.5.5 Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA)

11.5.6 Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses.

11.5.7 Realizar busca ativa de tracomatossos, em 50% dos escolares na faixa etária de 1 a 10 anos de idade, matriculados nas escolas públicas municipais com maior vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento.

11.5.8 Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos.

11.5.9 Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados e/ou suspeitos.

11.5.10 Realizar ações de vigilância para prevenção de casos de raiva humana e animal em 100% do município.

11.5.11 Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado

Objetivo 11.6 Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

11.6.1 Viabilizar a estrutura e aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

11.6.2 Viabilizar as estruturas com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento das Células que integram a Vigilância em Saúde do município de Sobral.

11.6.3 Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilâncias em Saúde.

11.6.4 Elaborar e aprovar o código municipal de vigilância em saúde até dezembro de 2021.

11.6.5 Implantar o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).

Objetivo 11.7 Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

11.7.1 Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários:

- I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA;
- II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA;
- III. Atividades educativas para a população;
- IV. Atividades educativas para o setor regulado;
- V. Recebimento de denúncias/reclamações;
- VI. Atendimento a denúncias/reclamações;
- VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.

Importante ressaltar a contribuição do Controle Social no delineamento dessas atividades executadas durante o ano de 2021, uma vez que auxiliam na validação e avaliação do resultado dessas propostas, o que consolida a participação popular no SUS, conforme estabelecido da Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/90.

### **4.3. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2021 PELA SECRETARIA**

Os resultados alcançados para cada meta estabelecida na Programação Anual de Saúde de 2021 pôde ser sistematizado nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). Esse relatório é confeccionado durante os meses de maio, setembro e fevereiro (do ano posterior), sendo referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano.

Para que fique claro, foram considerados para a construção desse tópico os resultados do 1º e 2º RDQA, uma vez que o 3º RDQA somente será confeccionado no mês de fevereiro de 2022. Como uma força de suprir os resultados alcançados no último quadrimestre do ano, foram utilizados os dados do monitoramento da PAS realizada pela Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde.

A seguir são apresentados os resultados alcançados por objetivo.

#### **Objetivo 1.2. Estimular a participação dos usuários na avaliação dos serviços de saúde**

100% dos serviços de saúde com avaliação de satisfação do usuário implantada

- ✓ Realizadas 12 ações para estimular a participação dos usuários nos serviços de saúde.
- ✓ Divulgado, semestralmente, o feedback da avaliação para 100% dos serviços de saúde.

#### **Objetivo 1.3 Ampliar a oferta e garantir a celeridade na marcação de consultas e exames especializados.**

- ✓ Realizados 3 protocolos de regulação para facilitar o acesso do usuário aos serviços especializados implantados.
- ✓ Ampliado em 2,5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade.
- ✓ Garantidos 100% dos contratos e convênios de prestação de serviços para a realização das ações no âmbito da SMS
- ✓ Avaliados 100% dos serviços conveniados/contratados pela SMS quanto ao cumprimento das ações programadas para o ano de 2021.

**Objetivo 1.4** Avaliar, reestruturar e fortalecer o sistema de saúde de acordo com as necessidades locais.

- ✓ Realizadas 7 auditorias em serviços de saúde vinculados a SMS
- ✓ Monitorado 100% dos Hospitais por meio de indicadores de saúde.
- ✓ Atualizado 100% dos serviços de saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- ✓ Monitorado 100% dos serviços ambulatoriais e hospitalares monitorados e fiscalizados quanto a realização de procedimentos especializados.
- ✓ Ampliado em 2,5% a realização de procedimentos cirúrgicos de média complexidade em 2021.
- ✓ Realizadas 4 ações para o fortalecimento do Sistema Municipal de Auditoria no SUS.  
Firmados 100% dos contratos e convênios com prestadoras de serviços de média e alta complexidade.

**Objetivo 2.1** Garantir que os processos formativos estejam alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

- ✓ Contemplado 80% dos profissionais da saúde com ações de educação permanente ou encontros teóricos conceituais com participação equivalente.
- ✓ Contemplado 24 territórios da Estratégia Saúde da Família (n=22) e Rede de Atenção a Saúde Mental (n=2) com apoio institucional e pedagógico.
- ✓ Contemplado 100% dos Docentes do Sistema Saúde Escola com formação e atualização realizada durante o ano de 2021.

**Objetivo 2.2** Ampliar a utilização da Educação a distância (EAD) como estratégia para o desenvolvimento dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde de Sobral

- ✓ Garantido mensalmente o suporte técnico para manutenção da Plataforma Saboia.

**Objetivo 2.3** Apoiar e ampliar os programas de Residências Médicas e Multiprofissionais na área da saúde ofertados pelo Sistema Saúde Escola de Sobral.

- ✓ Ofertada 1 atividade na modalidade EAD para profissionais graduados da SMS.

**Objetivo 2.4** Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.

- ✓ Realizado 100% dos estágios, visitas técnicas e vivências de extensão nos serviços do Sistema Saúde Escola de Sobral
- ✓ Realizado 05 fóruns de do Sistema Saúde Escola
- ✓ Realizado 02 ações de integração ensino-serviço
- ✓ Firmado 100% dos convênios entre as instituições de ensino e a Prefeitura Municipal de Sobral que tenham cenário de prática no Sistema Saúde Escola, com monitoramento realizado.

**Objetivo 2.5** Ampliar a formação profissional em saúde nas modalidades técnica e pós-técnica no Sistema Saúde Escola de Sobral

- ✓ Garantido seguro de vida a 100% dos alunos dos cursos técnicos e das residências em saúde ofertados pelo Sistema de Saúde de Sobral.

**Objetivo 3.1** Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

- ✓ Enviado 100% das demandas judiciais ao Núcleo de Evidências em saúde respondidas.

**Objetivo 3.2** Dar visibilidade às produções científicas e tecnológicas estratégicas na área da saúde coletiva.

- ✓ Pulicados 2 edições da SANARE – Revista de Políticas Públicas.

**Objetivo 3.3** Regular as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação para o Sistema Saúde Escola de Sobral.

- ✓ Desenvolvido 100% das pesquisas em serviços vinculados ao Sistema Saúde Escola de Sobral monitoradas.
- ✓ 100% dos trabalhadores do sistema de saúde orientados sobre a necessidade de solicitação para liberação de eventos.
- ✓ Garantia de 02 licenças de hospedagem eletrônica da SANARE.

**Objetivo 4.1** Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de planejamento do Sistema Único de Saúde.

- ✓ Programação Anual de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- ✓ Relatório Anual de Saúde aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
- ✓ Realizadas 03 audiências públicas.
- ✓ Desenvolvidos 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) confeccionados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.
- ✓ Monitorado e Assessorado 100% das Coordenadorias da SMS da Programação Anual de Saúde (PAS)
- ✓ Realizados 02 momentos de formação sobre planejamento, avaliação e políticas públicas.

**Objetivo 4.2** Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

- ✓ Realizada admissão de 100% de profissionais com autorização para contratação.

**Objetivo 4.5** Otimizar o financiamento de acordo com as necessidades da população.

- ✓ Implantado um sistema para monitoramento de custos.
- ✓ Realizada alimentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em saúde (SIOPS)
- ✓ Apoio para a construção da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Realizada liquidação de 95% das despesas da SMS.
- ✓ Apoio na elaboração do Plano Plurianual de 2022-2025

**Objetivo 4.6** Fortalecer a Política de Comunicação do SUS para os usuários nas diversas mídias.

- ✓ Realizada aquisição de equipamentos requeridos para as ações da comunicação.
- ✓ Monitorado 90% das notícias relativas a SMS.

**Objetivo 4.7** Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.

- ✓ Cadastrado 100% dos programas disponibilizados pelo Estado e União nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.
- ✓ 100% dos contratos, convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde – FNS.
- ✓ Divulgados 37 Boletim Semanal com informe das publicações pertinentes visualizadas nos Diários Oficiais da União, Estado e Município (DOU, DOE e DOM)

**Objetivo 5.1** Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde.

- ✓ Construídos 02 novos Centros de Saúde da Família
- ✓ Ampliado 01 Centro de Saúde da Família.
- ✓ Garantido 100% do mobiliário necessário aos Centros de Saúde da Família.
- ✓ Contemplado 100% dos serviços de saúde que apresentaram necessidade de a manutenção e reforma.
- ✓ Locação de imóveis adequados para o funcionamento dos serviços de saúde.

**Objetivo 5.2** Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.

- ✓ Aquisição de Serviço de informática com equipamentos para atender as demandas dos serviços da SMS.
- ✓ Realizada informatização de 100% dos Centros de Saúde da Família.

**Objetivo 5.3** Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde

- ✓ Contemplado 100% dos equipamentos de saúde com materiais de consumo.
- ✓ Realizada contratação de serviços para auxiliar no funcionamento dos serviços de saúde.

**Objetivo 5.4** Garantir os serviços ofertados nos equipamentos de saúde.

- ✓ Realizada contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios para os serviços hospitalares e demais demandas.
- ✓ Garantida alimentação para 100% dos profissionais em regime de plantão de 12h.

**Objetivo 6.1** Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social.

- ✓ Realizado Fórum dos Conselhos Locais de Saúde
- ✓ Divulgado 100% das ações do Conselho Municipal de Saúde.
- ✓ Realizados 02 encontros semestrais entre Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria
- ✓ Realizada capacitação semestral para 70% dos conselheiros de saúde.
- ✓ Mantida 100% das ações do conselho.

**Objetivo 7.1** Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

- ✓ Realizado o acompanhamento de 100% das demandas judiciais.
- ✓ Esclarecido 100% das informações solicitadas pelos órgãos que exercem ação fiscalizatória sobre serviços de saúde oferecidos pela SMS.

**Objetivo 7.2** Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

- ✓ Monitorada a execução de 100% dos contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados pela SMSS, com exceção dos Convênios firmados no Sistema de Monitoramento de Obras - SIS-MOB e no Sistema de Convênios – SICONV.
- ✓ Encaminhados 100% dos textos de editais para licitação, termos de referência e documentos necessários à formalização de processos licitatórios à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral examinados.
- ✓ Cumprido 100% das determinações judiciais.

**Objetivo 7.3** Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

- ✓ Realizado acompanhamento de 100% dos procedimentos de sindicância realizados no âmbito da Secretária Municipal da Saúde.

**Objetivo 8.1** Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

- ✓ Ofertado 05 Centros de Saúde da Família com horário de atendimento expandido
- ✓ Ampliado em 10% o número de Equipes de Saúde da Família
- ✓ Garantido de 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família
- ✓ Ampliado em 30% o número de Agentes Comunitários de Saúde.
- ✓ Atualizado 100% dos Centros de Saúde da Família com territorialização

**Objetivo 8.2** Organizar os Macro e Microprocessos da Atenção Primária à Saúde.

- ✓ Atualizado 90% dos cadastramentos dos usuários
- ✓ Atualizado 100% da classificação de risco atualizada
- ✓ Implantado Prontuário Eletrônico em 100% dos serviços de saúde
- ✓ Garantido 90% de cobertura do Núcleo Ampliado de Saúde da Família

- ✓ Garantido 90% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde
- ✓ Garantido 100% das pessoas com condições crônicas estratificadas para protocolos de riscos
- ✓ Implantado Acolhimento com classificação de risco implantado em 100% dos serviços de saúde
- ✓ Realizado 100% dos Agentes Comunitários de Saúde com capacitação
- ✓ Monitorado 100% das ações de saúde da Atenção Básica no e-SUS AB

**Objetivo 8.3 Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.**

- ✓ Desenvolvidas ações intersetoriais em 13 territórios da Estratégia Saúde da Família adscritos ao Programa Academia da Saúde.
- ✓ Avaliado 100% dos usuários cadastrados no Programa Academia da Saúde
- ✓ Realizados 4 eventos para mobilização e incentivo as práticas de vida saudável nos territórios contemplados com Programa Academia da Saúde.

**Objetivo 8.4 Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.**

- ✓ Garantido atendimento multiprofissional a 100% dos usuários cadastrados no programa de atenção domiciliar.

**Objetivo 8.5 Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.**

- ✓ Realizado 100% das ações programáticas do Programa Saúde da Escola (PSE)
- ✓ 57,08% dos alunos da rede pública municipal de ensino com avaliação clínica.
- ✓ Realizado 100% dos articuladores do PSE capacitados
- ✓ Avaliado 100% dos alunos com risco oftalmológico avaliadas por profissional responsável.
- ✓ Garantido 100% das crianças com problemas oftalmológicos com óculos, quando recomendado.
- ✓ Avaliado 100% das crianças escolares com obesidade mórbida ou magreza extrema pelo PSE.
- ✓ Garantia de Kit escovação para 30.000 alunos cadastrados no PSE.
- ✓ Contemplado 100% das crianças cadastradas no PSE com ações educativas em saúde.

**Objetivo 8.6 Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.**

- ✓ Acompanhado 100% das pessoas com hipertensão acima de 15 anos na Estratégia Saúde da Família
- ✓ Acompanhado 100% da população acima de 30 anos com diabetes na ESF

**Objetivo 8.7 Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.**

- ✓ Realizado a Razão anual (até novembro) de 0,18 para exames citopatológicos entre mulheres de 25 a 64 anos.
- ✓ Realizado a Razão anual de 0,26 para exames de mamografia entre mulheres de 50 a 69 anos

**Objetivo 8.8 Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.**

- ✓ Ampliado para 95% a proporção de nascidos vivos com no mínimo sete consultas de pré-natal realizadas durante a gestação
- ✓ Reduzido a taxa de mortalidade infantil para 8,67%
- ✓ Garantido a oferta de 100% exames pré-natal no Centros de Saúde da Família
- ✓ Garantido a cobertura de 85% das crianças de 0 a 5 anos para consultas de puericultura.

**Objetivo 8.9** Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.

- ✓ Realizada a Semana Sobralense do Aleitamento Materno
- ✓ Ampliado para 70% o percentual de crianças com até 120 dias em aleitamento materno exclusivo.
- ✓ Garantido a aferição de peso e altura de 95,40% das crianças até dois anos, de forma a permitir a identificação precoce de situações de risco.
- ✓ Garantido três consultas médicas para menores de um ano em 100% dos Centros de Saúde da Família.
- ✓ Reduzido a 5,89% a taxa de crianças de baixo peso ao nascer.
- ✓ Realizado 100% com pelo menos dois testes de HIV e sífilis no CSF
- ✓ Garantido a realização de pelo menos 1 teste rápido para hepatite B e C em 100% das gestantes acompanhadas pelo CSF.
- ✓ Estimulado 100% das gestantes foram para a realização do parto normal, quando não havia contraindicação.
- ✓ Mantido a Proporção de parto normal em 43,5%
- ✓ Realizadas 2 capacitações para mãe social
- ✓ Realizada 95% das puérperas com visita durante o ano
- ✓ Atendida 100% de pessoas com perfil pela Estratégia Trevo de Quatro Folhas
- ✓ Entregue 100% das gestantes com perfil estabelecido com kit gestante
- ✓ Acompanhada 100% das crianças com peso menor que 2.000g pelo Projeto Coala

**Objetivo 8.10** Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente com o Projeto Flor do Mandacaru.

- ✓ Realizada a Semana Municipal do Adolescente
- ✓ Realizadas 80 oficinas de educação em saúde em escolas públicas, privadas e projetos sociais
- ✓ Mantida em 19% o percentual de gravidez na adolescência

**Objetivo 8.11** Garantir ações de prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município de Sobral.

- ✓ Elaborado Plano de Ações e Metas para controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (IST/AIDS).
- ✓ Realizadas 85 ações de prevenção as IST/AIDS em 2021.
- ✓ Realizada a oferta regular de testes rápidas para detecção do HIV, hepatites virais (B e C) e sífilis.
- ✓ Realizadas 48 ações de promoção da saúde para cuidado integral com as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS em 2021
- ✓ Mantida a parceria com a Associação Sobralense das Trabalhadoras do Sexo (ASTRAS)
- ✓ Assegurado em 100% a oferta de testes rápidos para a detecção do HIV em jovens com idade entre 15 a 34 anos que buscam o Centro de Referência em Infectologia de Sobral.

**Objetivo 8.12** Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica e especializada do município para a população.

- ✓ Mantido em 80% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal (ESB), até dezembro de 2021.
- ✓ Ampliado em 0,5% as atividades de ação coletiva de escovação dental supervisionada
- ✓ Reduzido o percentual de exodontias em 9%
- ✓ Realizados exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal para 100% da população com mais de 40 anos que comparecerem ao CSF.
- ✓ Realizada a Semana Sobralense de Prevenção do Câncer Bucal.
- ✓ Garantida a manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos dos CSF e do CEO.
- ✓ Garantido acesso aos serviços de exames radiológicos e “documentação ortodôntica” para 100% dos pacientes atendidos em tratamento ortodôntico no CEO.
- ✓ Assegurada a reabilitação oral com prótese parcial removível para no mínimo 20 pacientes/mês do CEO
- ✓ Realizado o tratamento ortodôntico/ortopédico com aparelho fixo e/ou removível no CEO a 100% dos pacientes em tratamento, de acordo com as necessidades.
- ✓ Assegurado atendimento em 100% dos recém nascidos com diagnóstico de anquiloglossia severa e moderada."

**Objetivo 8.13** Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral

- ✓ Implantado Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)
- ✓ Garantido o atendimento de 100% dos usuários com necessidade em Atenção Psicossocial.
- ✓ Realizado matriciamento em saúde mental em 100% dos territórios da ESF.

**Objetivo 8.14** Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.

- ✓ Mantido o funcionamento da Unidade de Pronto-Atendimento

**Objetivo 8.15** Realizar, anualmente, triagem auditiva escolar de 100% dos alunos do segundo ano do ensino fundamental, das escolas do município de Sobral.

- ✓ Realizada triagem auditiva escolar em 100% dos alunos do ensino fundamental.
- ✓ Realizadas 8 ações de promoção da saúde com foco na reabilitação
- ✓ Garantida a oferta de 100% de exames complementares necessários para detecção precoce de perdas auditivas
- ✓ Realizada a capacitação de 100% dos profissionais do Centro de Reabilitação de Sobral
- ✓ Construído o Guia Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Musculoesqueléticas Crônicas.
- ✓ Realizadas parcerias intersetoriais para o desenvolvimento de ações terapêuticas para pessoas com deficiência.

**Objetivo 8.16** Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública

- ✓ Atualizado o Plano de Contingência contra Covid-19.

- ✓ Criada planilha de recursos a serem investidos para atender as necessidades de saúde de acordo com a realidade local.
- ✓ Realizadas as ações de enfrentamento a emergência em saúde pública de acordo com o plano de contingência elaborado.

**Objetivo 9.1** Implantar Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas

- ✓ Garantida a formação de 10 articuladores de território para atuação como redutores de danos.
- ✓ Realizadas duas formações em redução de danos para trabalhadores da Saúde; Educação, Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social
- ✓ Realizadas 6 ações em escolas municipais e estaduais sobre temas transversais as políticas sobre drogas.
- ✓ Apoiado um projeto social que trabalha na prevenção de uso problemático de substâncias psicoativas.
- ✓ Realizada parceria com 02 comunidades terapêuticas
- ✓ Realizado apoio institucional em 06 serviços de cuidado aos usuários de substâncias psicoativas e a seus familiares.

**Objetivo 10.1** Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

- ✓ Realizada a licitação de medicamentos dispostos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para dispensação nos serviços de saúde
- ✓ Feita aquisição de oxigênio medicinal para os pacientes em oxigenoterapia de acordo com protocolo do município e regularmente para os serviços de saúde e transporte sanitário
- ✓ Mantida a locação de equipamentos e acessórios hospitalares destinados para pacientes atendidos em 100% da rede de atenção ao SUS, conforme protocolo do município.
- ✓ Normatizada a dispensação dos psicotrópicos em 60% das unidades de saúde, conforme a Portaria nº 344/98, até dezembro de 2021.
- ✓ Implantado um protocolo de distribuição e dispensação de medicamentos e insumos.
- ✓ Fortalecida 100% das ações da Política Municipal de Assistência Farmacêutica

**Objetivo 10.2** Promover ações de qualificação da Assistência Farmacêutica municipal.

- ✓ Realizadas 4 formações educativas com a equipe da Assistência Farmacêutica.
- ✓ Implantada uma Comissão de Farmácia e Terapêutica
- ✓ REMUME atualizada e publicada.
- ✓ Padronização de 100% da relação de material médico-hospitalar fornecido pelo município.
- ✓ Realizada a semana para o uso racional de medicamentos.
- ✓ 10.3 Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica
- ✓ Realizada a dispensação de medicamentos em 100% dos serviços de saúde ofertam atendimento aos usuários do SUS.
- ✓ Ampliado em 100% a dispensação no Sistema Municipal de Gestão de Medicamentos.

**Objetivo 11.1** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.

- ✓ Garantido a informatização de 100% das salas de vacinas com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)
- ✓ Examinados anualmente 97,30% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.
- ✓ Garantido 85% de cura entre os casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial.
- ✓ Realizados exames anti-HIV em 94,74% dos casos confirmados de tuberculose.
- ✓ Garantido 94.74% de cura dos casos de hanseníase
- ✓ 100% dos casos novos de hanseníase foram avaliados.
- ✓ Mantido em zero o número de caso de AIDS entre crianças até 5 anos de idade.
- ✓ Encerrado 100% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
- ✓ Enviados 50 lotes semanais para o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)
- ✓ Ampliado em 15% a realização de testes anti-HIV
- ✓ Investigado 98,75% dos casos de dengue, zika e Chikungunya
- ✓ Notificado 99, 82% dos casos de dengue e Chikungunya em até 7 dias do início dos sintomas.
- ✓ Investigado 100% dos casos de meningite meningocócica.
- ✓ Investigado 90% dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).
- ✓ Mantido Taxa de mortalidade anual de 103,79/100.000 habitantes pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
- ✓ Realizado Alimentação mensal de 100% dos registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência
- ✓ Realizado Alimentação de 90% dos registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência
- ✓ Notificado 87,63% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) em até 60 dias após a data do óbito.
- ✓ Investigado 95% dos óbitos infantis.
- ✓ Investigado e definido 90,83% dos óbitos sem causas definidas.
- ✓ Garantido que gestantes realizassem no mínimo 2 testes de sífilis durante a gravidez.
- ✓ Realizado 99,43% das violências com notificação
- ✓ Elaborado 1 informe anual sobre situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocados.
- ✓ Mantido 100% das atividades do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Dr. Estevam

**Objetivo 11.2** Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.

- ✓ Realizada análise da amostra de água em 100% das fontes cadastradas.
- ✓ Realizado mensalmente o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.
- ✓ Coletado mensalmente 170,91%% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)

- ✓ Cadastrado 84 áreas para monitoramento da exposição ao solo contaminado.

**Objetivo 11.3** Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.

- ✓ Garantido 97% das fichas de notificação de acidentes relacionados ao trabalho com o campo "ocupação" preenchidos
- ✓ Garantido 100% dos óbitos relacionados ao trabalho investigados durante o ano
- ✓ Garantido 100% dos casos de acidentes de trabalho com crianças foram investigados durante o ano
- ✓ Atendida 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.
- ✓ Monitorado 57% das unidades de investigação sentinela em saúde do trabalhador até setembro de 2021.
- ✓ Realizados 3 eventos relacionados a saúde do trabalhador.
- ✓ Realizadas 5 ações de matriciamento em saúde do trabalhador para os Centros de Saúde da Família.
- ✓ Realizadas duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.

**Objetivo 11.4** Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

- ✓ Garantido 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).
- ✓ Realizado evento alusivo ao Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento a Obesidade
- ✓ Divulgados 3 relatórios quadrimestrais das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web).
- ✓ Divulgados 3 relatórios quadrimestrais do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.
- ✓ Implantada a linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF-AB e do PSE.
- ✓ Acompanhado, regularmente, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).
- ✓ Implantadas 15 Unidades de saúde com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

**Objetivo 11.5** Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.

- ✓ Garantido o controle e prevenção da infestação por triatomíneo em 100% das áreas programadas.
- ✓ Garantido 100% das áreas com achados de triatomíneos foram borrifadas
- ✓ Garantido 100% das áreas vistoriadas com risco para doença de chagas
- ✓ Realizados 6 ciclos de visitas domiciliares para investigação predial do *Aedes aegypti*
- ✓ Realizado 4 levantamentos rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAA)

- ✓ Garantido 100% das áreas com suspeita de arboviroses foram bloqueadas
- ✓ Realizada busca de crianças com tracoma em 50% dos escolares entre 1 e 10 anos de idade
- ✓ Realizados inquéritos em 15.500 para detecção de leishmaniose realizado em 2021
- ✓ Identificados e Notificados 2 casos de leishmaniose visceral.
- ✓ Realizadas ações de prevenção à raiva humana e animal
- ✓ Realizada busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado

**Objetivo 11.6** Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

- ✓ Mantida 100% da equipe de trabalho e de insumos para realização das ações dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
- ✓ Elaborado o Código Municipal de Vigilância em Saúde
- ✓ Implantado Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS).

**Objetivo 11.7** Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

- ✓ Realizadas ações nos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.

#### **4.4. AÇÕES REALIZADAS EM 2021 PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

---

Devido à pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), no ano de 2021, foram realizadas as seguintes ações:

1. Reabertura do Hospital de Campanha com 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 20 leitos de Enfermaria.
2. Instalação da Rede de gases medicinais do Hospital Municipal Estevam Ponte e do Tanque de Oxigênio líquido a fim de oferecer segurança para abertura de leitos destinados a pacientes com COVID19;
3. Instalação de 40 leitos de Internação Clínica para COVID19 no Hospital Municipal Estevam Ponte para internações provenientes da região através da Central de Regulação;
4. Implantação de 10 leitos de Suporte Ventilatório COVID19 no Hospital Municipal Estevam Ponte com o objetivo de apoiar a Unidade de Internação Clínica com a função de tratar os casos que necessitem de suporte ventilatório não invasivo e invasivo.

5. Implantação de 10 leitos de Suporte Ventilatório COVID19 na Unidade Pronto Atendimento com o objetivo de apoiar a Sala de Observação Clínica e estabilizar os casos que necessitem de suporte ventilatório não invasivo e invasivo, até a transferência para o hospital;
6. Abertura de processo seletivo para contratação de profissionais de saúde e de apoio para ampliação das equipes nas Unidades do Sistema de Saúde;
7. Aquisição de equipamentos para ampliação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva e Leitos de Suporte Ventilatório;
8. Ampliação da aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para as unidades básicas e hospitalares;
9. Planejamento e execução da Campanha de Vacinação em que foi atingido 77% da população do município vacinada com duas doses, em 2021;
10. Promoção de campanha com distribuição de prêmios para incentivar a população à adesão da segunda dose da vacina contra COVID19;
11. Criação do Centro de Informações Epidemiológicas em Vigilância em Saúde - CIEVS para acompanhamentos dos indicadores epidemiológicos das síndromes gripais e vacinação;
12. Criação do Sistema de Cadastro e Registro de vacinação com interoperabilidade com os Sistemas de Informação do Estado e do Ministério da Saúde, possibilitando um importante banco de dados para o município;
13. Abertura da Maternidade de Risco Habitual com 15 leitos no Hospital Municipal Estevam Ponte com o objetivo de reduzir a alta demanda e aglomeração nas maternidades dos Hospitais da Rede, organizando o fluxo das gestantes e puérperas suspeitas ou confirmadas de COVID19 que foram direcionadas para o Hospital Regional;
14. Ampliação da oferta de serviços no Centro de Reabilitação, especialmente para acompanhamento de pacientes com sequelas de COVID19
15. Implantação do Centro de Apoio Psicossocial Infantil a fim de acompanhar crianças e adolescentes com transtornos mentais, inclusive os relacionados com a pandemia. O período fora da escola e do contato social associado às perdas familiares trouxeram prejuízos como o aumento do índice de depressão e tentativa de suicídio em crianças e adolescentes;
16. Mudança nas instalações físicas do Centro de Apoio Psicossocial Geral com ampliação de serviços a fim de garantir acesso a alta demanda por atendimentos em saúde mental verificada pós-pandemia 2020.
17. Ampliação da equipe de Vigilância Sanitária com contratação de nove fiscais sanitários;
18. Ampliação de 02 Unidades com horário ampliado, funcionando de 07h às 19h

19. Aquisição de equipamentos (aparelho de Ultrassonografia, aparelho de RX, intensificador de imagem, dentre outros) para instalação do Ambulatório de Acompanhamento ao Paciente com sequelas de COVID19. O ambulatório será instalado em 2022 no Hospital Municipal.
20. Aquisição de equipamentos (conservadoras, caixas térmicas, computadores) para adequação das salas de vacinas das unidades básicas de saúde, à RDC Anvisa 197/2017.
21. Contratação de Tendas para as Unidades de Saúde a fim de organizar o fluxo de pacientes com síndromes gripais e de outros usuários que procurem a Unidade para outros atendimentos de saúde;
22. Treinamento dos profissionais de saúde da área hospitalar no manejo ao paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave;
23. Treinamento dos profissionais de saúde da atenção básica no atendimento inicial ao paciente com síndrome gripal suspeita de COVID19.

#### **4.5. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE !INDICADOR NÃO DEFINIDO, ANO**

---

Durante o mês de março de 2021 foram realizadas reuniões que auxiliaram nas previsões de algumas atividades para o ano de 2022. Essas ações podem ser consultadas na íntegra na Programação Anual de Saúde de 2022. Desse modo, são apresentados os Eixos, Diretrizes e Objetivos que orientam essas atividades.

##### **Eixo 1: Diretrizes Estratégicas de Gestão em Saúde**

*Diretriz 1:* Melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados pelo Sistema de Informação da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Objetivo 1.1: Fortalecer a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) como mecanismos da participação social em saúde.

*Diretriz 2:* Melhoria da política de comunicação do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Objetivo 2.1: Fortalecer a Política de Comunicação do Sistema Único de Saúde (SUS) para os usuários nas diversas mídias.

*Diretriz 3:* Garantir profissionais e infraestrutura adequada para garantir a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança.

- Objetivo 3.1: Fortalecer a política de gestão do trabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

- Objetivo 3.2: Fortalecer a Política de Transporte Sanitário do Município de Sobral.
- Objetivo 3.3: Garantir infraestrutura predial adequada para os serviços de saúde.
- Objetivo 3.4: Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho.
- Objetivo 3.5: Garantir o funcionamento adequado dos serviços vinculados a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**Diretriz 4:** Gestão de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Objetivo 4.1: Acompanhar e monitorar a execução financeira e orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**Diretriz 5:** Assessoria jurídica à Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

- Objetivo 5.1: Assessorar as coordenações no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.
- Objetivo 5.2: Acompanhar os instrumentos legais no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).
- Objetivo 5.3: Acompanhar os procedimentos de sindicância no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

**Diretriz 6:** Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Inovação e Incorporação de Tecnologias nas políticas públicas de saúde.

- Objetivo 6.1: Fortalecer o desenvolvimento das políticas de saúde do município de Sobral.
- Objetivo 6.2: Implantar a incorporação e criação de tecnologias e estratégias de inovação em saúde.
- Objetivo 6.3: Sistematizar e divulgar os instrumentos formais de Planejamento e Gestão no Sistema Único de Saúde.
- Objetivo 6.4: Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do estado e união.

**Diretriz 7:** Educação na Saúde como estratégia de gestão no Sistema Municipal de Saúde.

- Objetivo 7.1: Desenvolver processos formativos orientados pelos referencial teórico-metodológico da Educação Permanente e alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal de saúde.

- Objetivo 7.2: Desenvolver residências e especializações em saúde ofertados pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia.

- Objetivo 7.3: Estimular práticas que efetivem a integração ensino, serviço e comunidade no Sistema Saúde Escola de Sobral.

- Objetivo 7.4: Ampliar a oferta de formação profissional técnica em saúde para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Diretriz 8:** Inovação, desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do Sistema Saúde Escola de Sobral.

- Objetivo 8.1: Incentivar a inovação e o uso de evidências científicas nas tomadas de decisão no âmbito da gestão do Sistema Municipal de Saúde de Sobral.

- Objetivo 8.2: Difundir produções técnicas e científicas de interesse para o Sistema Único de Saúde (SUS).

- Objetivo 8.3: Apoiar as pesquisas científicas e a participação dos trabalhadores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação.

**Diretriz 9:** Apoio a Secretaria da Saúde nos processos de seleção.

- Objetivo 9.1: Compor o quadro de profissionais da secretaria da saúde com perfil técnico, considerando sua área de atuação.

**Diretriz 10:** Regulação, auditoria, controle e avaliação do sistema de saúde

- Objetivo 10.1: Fortalecer a Regulação do acesso aos serviços e ações de saúde.

- Objetivo 10.2: Fortalecer as Auditorias dos Sistemas e Serviços de Saúde.

- Objetivo 10.3: Fortalecer o Controle e Avaliação dos serviços e ações de saúde

- Objetivo 10.4: Fortalecer o Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS)

**Diretriz 11:** Gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS) a partir da participação popular e do fortalecimento do controle social

- Objetivo 11.1: Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social

- Objetivo 11.2: Fortalecer a participação e a capacitação dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social nas políticas públicas sobre drogas

## **Eixo 2: Diretrizes estratégicas de Atenção à Saúde**

**Diretriz 12:** Redes de Atenção à Saúde acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.

- Objetivo 12.1: Garantir o acesso da população às ações e aos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS).
- Objetivo 12.2: Organizar os macro e microprocessos da Atenção Primária à Saúde (APS).
- Objetivo 12.3: Fortalecer o Programa Academia da Saúde no Município de Sobral.
- Objetivo 12.4: Fortalecer o Programa Saúde na Escola por meio de ações de atenção e promoção da saúde e prevenção de agravos.
- Objetivo 12.5: Promover a atenção integral à saúde da pessoa idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravo.
- Objetivo 12.6: Fortalecer a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
- Objetivo 12.7: Fortalecer a Rede de Atenção Materna e Infantil.
- Objetivo 12.8: Fortalecer o Trevo de Quatro Folhas como estratégia municipal de apoio à prevenção da mortalidade materna e infantil.
- Objetivo 12.9: Fortalecer ações para a Saúde do Adolescente.
- Objetivo 12.10: Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos da rede básica para a população.

**Diretriz 13:** Melhoria do acesso e da qualidade da atenção ambulatorial e hospitalar.

- Objetivo 13.1: Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Sobral.
- Objetivo 13.2: Fortalecer a atenção hospitalar do município.
- Objetivo 13.3: Fortalecer a Rede de Cuidado com a Pessoa com Deficiência.
- Objetivo 13.4: Garantir ações de prevenção das doenças infectocontagiosas de Sobral.
- Objetivo 13.5: Ampliar o acesso e a oferta de ações e serviços odontológicos na rede especializada do município para a população.
- Objetivo 13.6: Fortalecer as ações do Programa de Atenção Domiciliar.
- Objetivo 13.7: Fortalecer os serviços de Atenção à Saúde da Mulher e demais especialidades médicas.

**Diretriz 14:** Redes de Atenção à Saúde Psicossocial acessíveis com elevado nível de organização e eficiência.

- Objetivo 14.1: Ampliar a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral.
- Objetivo 14.2: Garantir a Política Municipal Integrada de Prevenção ao uso de Drogas.

**Diretriz 15:** Serviços da Assistência Farmacêutica organizados, qualificados e humanizados.

- Objetivo 15.1: Fortalecer a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.
- Objetivo 15.2: Implementar Sistema de Gerenciamento Logístico do Ciclo da Assistência Farmacêutica.

### **Eixo 3: Diretrizes estratégicas de Vigilância em Saúde**

**Diretriz 16:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

- Objetivo 16.1: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.
- Objetivo 16.2: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.
- Objetivo 16.3: Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.
- Objetivo 16.4: Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador.
- Objetivo 16.5: Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.
- Objetivo 16.6: Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.
- Objetivo 16.7: Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadoria de Vigilância em Saúde.
- Objetivo 16.8: Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

**Diretriz 17:** Respostas às emergências em saúde pública.

- Objetivo 17.1: Atender as necessidades de saúde da população mediante cenários de emergência de saúde pública.

## 5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

### 5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.

Para o ano de 2021, a **SMS** teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 2035, de 10 de novembro de 2020. A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso. (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935.

#### Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 4: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
1211000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.665.636,00	6.620.270,00	13.217.545,07	59.068.360,93	90%
1213000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	10.200.000,00	-	10.200.000,00	100%
1214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	167.404.712,93	24.409.720,00	19.300.000,00	172.514.432,93	103%
1214210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	70.819,44	29.222.893,26	5.325.650,00	23.968.062,70	33844%
1215000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	498.000,00	97.516,28	305.000,00	290.516,28	58%

1215210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	2.000,00	575.293,00	2.950,00	574.343,00	28717%
1220000001 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	100.000,00	1.000,00	36.000,00	65.000,00	65%
1220000002 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	14.040.000,00	1.564.048,48	502.048,98	15.101.999,50	108%
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.020.000,00	46.000,00	210.950,00	855.050,00	84%
1920000000 - Recursos de Operações de Crédito	-	1.299.554,27	-	1.299.554,27	100%
2213000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	600.000,00	-	600.000,00	100%
2214000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	80.478,50	-	80.478,50	100%
2214210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	14.569.820,79	4.986.392,05	9.583.428,74	100%
2215000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	1.462.693,96	96.516,28	1.366.177,68	100%
2215210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	-	268.878,00	268.878,00	-	0%
2220000001 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	-	800.686,60	-	800.686,60	100%
2220000002 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	-	1.413.878,49	94.567,61	1.319.310,88	100%
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Exercício Anterior	-	1.538.325,98	394.212,99	1.144.112,99	100%

**Total Geral** **248.801.168,37** **94.771.057,61** **44.740.710,98** **298.831.515,00** **120%**

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

### 5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2021, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

#### Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F) = (E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 5: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
<b>31900400 - Contratação por Tempo Determinado</b>	8.559.104,00	7.063.133,32	1.544.867,83	14.077.369,49	12.871.808,67	91%
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	37.078.549,00	2.106.877,23	6.687.554,39	32.497.871,84	31.354.648,98	96%
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>	10.433.087,93	1.473.801,38	517.879,74	11.389.009,57	10.470.784,96	92%
<b>31901600 - Outras Despe- sas Variáveis - Pessoal Civil</b>	695.260,00	-	100.000,00	595.260,00	418.272,08	70%
<b>31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	2.619.064,60	872.372,22	574.631,76	2.916.805,06	2.208.196,05	76%
<b>31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado</b>	180.000,00	-	-	180.000,00	131.377,58	73%

<b>33503900 - Outros Servi- ços de Tercei- ros - Pessoa Jurídica</b>	47.632.512,00	37.510.210,10	19.249.300,81	65.893.421,29	61.380.790,25	93%
<b>33504100 - Contribuições</b>	-	151.000,00	-	151.000,00	150.000,00	99%
<b>33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>	1.980.000,00	5.500,00	170.000,00	1.815.500,00	1.815.287,43	100%
<b>33901400 - Diárias - Civil</b>	-	1.000,00	-	1.000,00	-	0%
<b>33903000 - Material de Consumo</b>	10.498.953,33	14.432.883,28	6.383.706,50	18.548.130,11	16.018.727,63	86%
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>	457.386,99	39.000,00	254.720,07	241.666,92	\$ 193.366,94	80%
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>	5.000,00	-	-	5.000,00	-	0%
<b>33903500 - Serviços de Consultoria</b>	-	1.000,00	-	1.000,00	-	0%
<b>33903601 - Outros Servi- ços de Tercei- ros - Pessoa Física</b>	578.609,08	59.000,00	164.000,00	473.609,08	365.399,39	77%
<b>33903900 - Outros Servi- ços de Tercei- ros - Pessoa Jurídica</b>	122.753.724,04	22.616.382,18	6.266.000,00	139.104.106,22	128.558.494,28	92%
<b>33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	2.996.717,40	-	800.000,00	2.196.717,40	2.163.422,45	98%
<b>33904800 - Outros Auxí- lios Financei- ros a Pessoas Físicas</b>	607.200,00	-	50.000,00	557.200,00	495.131,67	89%
<b>33909100 - Sentenças Judiciais</b>	200.000,00	170.000,00	-	370.000,00	319.238,52	86%

<b>33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores</b>	261.000,00	240.000,00	370.000,00	131.000,00	120.310,54	92%
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>	122.000,00	722.000,00	-	844.000,00	807.476,78	96%
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>	261.000,00	2.547.920,55	113.516,28	2.695.404,27	2.434.732,39	90%
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>	880.000,00	4.758.977,35	1.494.583,60	4.144.393,75	2.128.556,60	51%
<b>44909300 - Indenizações e Restituições</b>	2.000,00	-	-	2.000,00	-	0%
<b>Total Geral</b>	<b>248.801.168,37</b>	<b>94.771.057,61</b>	<b>44.740.760,98</b>	<b>298.831.465,00</b>	<b>274.406.023,19</b>	<b>92%</b>

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

## 5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2021, a **SMS** recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 6: Valores de recursos externos recebidos, por Programa e Projeto.

Programa / Projeto	Valor (R\$)
EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 1.412 DE 26/05/2020	R\$ 150.000,00
EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 2.736 DE 15/10/2021	R\$ 200.000,00
EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 1.528 DE 06/07/2021	R\$ 668.029,00
EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 2.538 DE 27/09/2021	R\$ 1.400.000,00
EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA Nº 1.275 DE 18/06/2021	R\$ 3.200.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 5.618.029,00</b>

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

## 5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2021, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a **SMS**, foram:

### 5.3.1. Quantitativos

Tabela 7: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor do recurso + Aditivos (R\$)	Valor da contrapartida (R\$)	Valor total (R\$)
<b>Convênios Federais</b>				<b>273.359.241,54</b>	<b>333.271,23</b>	<b>273.692.512,77</b>
CV- Ampliação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia	781265/2012	31/12/2012	12/12/2021	1.490.930,75	333.271,23	1.824.201,98
CV-Santa Casa	2017050301	03/05/2017	04/07/2021	97.571.229,42	0	97.571.229,42
CV-Santa Casa	002/2021	05/05/2021	04/05/2022	104.377.662,48	0	104.377.662,48
CV-Santa Casa (COVID-19)	01/2020	07/07/2020	06/01/2022	30.744.681,32	0	30.744.681,32
CV-Hospital do Coração	02/2018	23/05/2018	24/07/2021	19.635.613,49	0	19.635.613,49
CV-Hospital do Coração	003/2021	25/05/2021	24/05/2022	18.915.755,76	0	18.915.755,76
CV-APAE	001/2018	02/01/2018	31/12/2021	375.000,00	0	375.000,00
CV-Hemoce	011/2017	02/06/2017	01/06/2022	38.913,32	0	38.913,32
TF-ASTRAS	002/2017	02/01/2018	31/12/2021	12.000,00	0	12.000,00
TF-REDE SOLIDARIEDADE POSITIVA	003/2017	02/01/2018	31/12/2021	197.455,00	0	197.455,00
<b>Convênios estaduais</b>				<b>660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>
CV – Consórcio Público de saúde da Microrregião de Sobral	01/2021	10/02/2021	31/12/2021	660.000,00	0	660.000,00
<b>Convênios municipais</b>					<b>445.000,00</b>	<b>445.000,00</b>
TF-Obra Social Nossa Senhora da Glória	Termo de Fomento nº 001/2019 - SMS	20/12/2019	13/03/2021		110.000,00	110.000,00

TF-Obra Social Nossa Senhora da Glória	Termo de Fomento nº 001/2021 - SMS	10/04/2021	09/02/2022	185.000,00	185.000,00
TF-Instituto em Gestão para Saúde-IGS	Termo de Fomento nº 002/2021 - SMS	23/07/2021	22/02/2022	150.000,00	150.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>274.797.512,77</b>

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

### 5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de 2021, a **SMS** transferiu os seguintes recursos:

Tabela 8: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor repassado em 2018 (R\$)	Valor repassado em 2019 (R\$)	Valor repassado em 2020 (R\$)	Valor repassado em 2021 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Fazenda da Esperança	CV 2017030101	46.080,00	-	0	-	46.080,00	115.200,00	40%
Fazenda da Esperança	CV 001/2018	77.000,00	33.000,00	0	-	110.000,00	110.000,00	100%
Fazenda da Esperança	TF 003/2019	0	0	110.000,00	-	110.000,00	110.000,00	100%
Fazenda da Esperança	TF 001/2017	50.000,00	-	0	-	50.000,00	50.000,00	100%
Fazenda da Esperança	TF 001/2021	-	-	0	133.000,00	133.000,00	185.000,00	72%

CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2018	324.930,32	29.539,12		354.469,44	354.469,44	100%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2018	1.322.073,83	120.188,53		1.442.262,36	1.442.262,36	100%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2019	-	321.973,60		321.973,60	354.170,96	91%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2019	-	1.310.043,70		1.310.043,70	1.441.048,07	91%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2020	0	0	356.787,66	356.787,66	357.049,33	100%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2020	0	0	1.451.694,97	1.451.694,97	1.452.759,66	100%	
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 01/2021	0	0	-	325.572,90	325.572,90	358.13,18	91%
CR-Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS	CR 02/2021	0	0	-	1.324.688,40	1.324.688,40	1.457.157,24	91%

TF-Instituto em Gestão para Saúde-IGS	TF 002/2021 - SMS	-	-	-	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100%
---------------------------------------	-------------------	---	---	---	------------	------------	------------	------

<b>Total Geral</b>	<b>1.820.084,15</b>	<b>1.814.744,95</b>	<b>1.918.482,63</b>	<b>1.933.261,30</b>	<b>7.486.573,03</b>	<b>7.904.689,96</b>	<b>95%</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	------------

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

No exercício de 2020, a **SMS** recebeu os seguintes recursos:

*Tabela 9: Valores de recursos recebidos, por convênio.*

Recursos recebidos	Nº do convênio	Valor repassado em 2018 (R\$)	Valor total repassado 2019 (R\$)	Valor total repassado 2020 (R\$)	Valor total repassado 2021 (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	84.027.658,82	-	-	-	84.027.658,82	100,00%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	-	87.777.074,59	-	-	87.777.074,59	100,00%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	2017050301	-	-	91.140.947,78	-	94.040.168,30	96,92%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa (COVID-19)	CV-01/2020	-	-	16.014.563,76	13.530.117,56	30.744.681,32	96,10%
Ministério da Saúde destinado a Santa Casa	CV-02/2021	-	-	-	36.143.895,12	96.348.611,52	37,51%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	2017051801	7.853.136,02	-	-	-	7.853.136,02	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	fev/18	9.117.697,49	9.169.934,59	-	-	18.287.632,08	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	fev/18	-	-	17.918.671,53	-	18.225.675,20	98,32%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração (COVID-19)	CV-02/2020	-	-	1.956.291,51	-	1.956.291,51	100,00%
Ministério da Saúde destinado ao Hospital do Coração	CV-03/2021	-	-	-	5.822.121,15	18.915.755,76	30,78%
Ministério da Saúde destinado	001/2018	334.336,50	-	-	-	334.336,50	100,00%

a APAE

Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018	-	364.625,12		364.625,12	100,00%	
Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018	-	-	322.860,06	375.000,00	86,10%	
Ministério da Saúde destinado a APAE	001/2018			313.729,21	375.000,00	83,66%	
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017	33.945,46	-	-	33.945,46	100,00%	
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017	-	32.508,49	-	32.508,49	100,00%	
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce	011/2017			29.160,60	38.913,32	74,94%	
Ministério da Saúde destinado ao Hemoce				21.896,61	24.021,69	91,15%	
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado a Unidade de pronto atendimento-UPA	03/2019	-	600.000,00		600.000,00	100,00%	
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado a Unidade de pronto atendimento-UPA	03/2019			659.978,58	660.000,00	100,00%	
Consórcio público de saúde da Microrregião de Sobral(CPSMS) destinado a Unidade de pronto atendimento-UPA				396.000,00	462.000,00	85,71%	
<b>Total Geral</b>		<b>101.366.774,29</b>	<b>97.944.142,79</b>	<b>128.042.473,82</b>	<b>56.227.759,65</b>	<b>461.477.035,70</b>	<b>83,12%</b>

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

## 5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2021, a **SMS** realizou as modalidades de licitação apresentadas no quadro a seguir:

Tabela 10: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	8	24.651,28
Chamada pública	0	
Concorrência pública	0	
Pregão Eletrônico	11	3.653.021,80
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	80	48.189.589,58
Pregão Presencial	0	
Convite	0	
Tomada de preço	5	542.756,88
Dispensa	29	1.421.158,43
Inexigibilidade	4	584.966,31
Inexigibilidade por meio de credenciamento	5	1.362.938,98
Adesão	31	9.393.460,09
<b>Total Geral</b>		<b>65.077.162,80</b>

Fonte: Célula de Compras e Licitação- janeiro a dezembro-2021  
Dados gerados em: 30/12/2021

## 5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **SMS** no exercício de 2021 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 11: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
<b>Custeio</b>	R\$ 62.664.547,18	22,94%
<b>Investimentos</b>	R\$ 4.563.288,99	1,67%
<b>Finalístico</b>	R\$ 205.988.894,48	75,39%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 273.216.730,65</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Gestor.  
Período: Janeiro a Novembro de 2021.  
Dados gerados em: 17/01/2022

### 5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 12: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
<b>Água e esgoto</b>	R\$ 291.269,15	0,46%
<b>Comunicação (voz e dados)</b>	R\$ 241.489,53	0,38%

<b>Eletricidade</b>	R\$	1.377.141,74	2,18%
<b>Folha de pagamento</b>	R\$	56.694.931,38	89,86%
<b>Locação de imóvel</b>	R\$	288.954,90	0,46%
<b>Locação de veículos</b>	R\$	1.173.653,99	1,86%
<b>Material de consumo</b>	R\$	1.353.414,25	2,15%
<b>Veículos (combustível)</b>	R\$	1.476.973,28	2,34%
<b>Veículos (manutenção)</b>	R\$	195.854,56	0,31%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>63.093.682,78</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Gestor.

Período: Janeiro a Novembro de 2021.

Dados gerados em: 17/01/2022

## 5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Nos períodos de janeiro a dezembro de 2021, a **SMS** REALIZOU controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2021.

A situação do patrimônio, adquirido pela **SMS**, durante o exercício de 2021, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

### 5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2021, a SMS tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível dos bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 13: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
<b>Próprios</b>	57	Não aplicável
<b>Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros</b>	0	0
<b>Cedidos de terceiros para uso da Secretaria</b>	1	Não aplicável
<b>Bens da Secretaria alugados para terceiros</b>	0	0
<b>Bens de terceiros alugados para a Secretaria</b>	14	R\$ 28.304,49
<b>Bens de terceiros intervencionados a Secretaria</b>	2	Não aplicável
<b>Total Geral</b>	<b>74</b>	<b>R\$ 28.304,49</b>

Fonte: Célula de infraestrutura – janeiro a dezembro 2021.

Dados gerados em: 30/12/2021

### 5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2021, a situação de bens móveis adquiridos pela **SMS**, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferida na tabela abaixo:

Tabela 14: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2021.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
ESTANTE SLIT FACE SIMPLES	31	R\$ 48.558,71	31	0
CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA	53	R\$ 62.964,00	53	0
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA A GÁS COM REGULAGEM DO ENCOSTO	39	R\$ 46.410,00	39	0
POLTRONA PRESIDENTE BASE GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM ALUMÍNIO	1	R\$ 3.180,00	1	0
CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA	280	R\$ 108.640,00	280	0
POLTRONA DE AUDITÓRIO REBATÍVEL PÉ EM METAL	268	R\$ 399.320,00	268	0
POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESOS	2	R\$ 3.960,00	2	0
MESA RETANGULAR 1200X600X740	49	R\$ 29.351,00	49	0
MESA EM L 1400X1400X600X600X740	12	R\$ 17.160,00	12	0
MESA RETANGULAR 1600X600X740	1	R\$ 890,00	1	0
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL	18	R\$ 13.199,94	18	0
MINI GERADOR DE AEROSOL A FRIO COM BOMBA TK65	2	R\$ 37.800,00	2	0
WORKSTATION DE ARQUITETURA THINKSTATION P 340TW	2	R\$ 29.590,00	2	0
APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	1	R\$ 147.500,00	1	0
APARELHO DE RAIOS X DIGITAL	1	R\$ 269.000,00	1	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA 12.000 BTUS	14	R\$ 33.392,80	14	0
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - 200 LITROS	10	R\$ 92.000,00	10	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORADORA 9.000 BTUS	8	R\$ 16.874,96	8	0
MESA DE REUNIÃO OVAL	6	R\$ 8.280,00	6	0
MESA DE REUNIÃO CIRCULAR	5	R\$ 3.530,00	5	0
CADEIRA DIRETOR BASE FIXA TRAPEZOIDAL	90	R\$ 62.820,00	90	0

CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO	10	R\$ 6.990,00	10	0
ESTADIÔMETRO PORTÁTIL	30	R\$ 16.200,00	30	0
UNIDADE CONDENSADORA E EVAPORA- DORA 18.000 BTUS	2	R\$ 7.446,00	2	0
NOBREAK 800VA	73	R\$ 28.835,00	73	0
TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA	1	R\$ 32.400,00	1	0
REANIMADOR T INFANTIL	2	R\$ 3.611,52	2	0
CAMA ELÁSTICA	2	R\$ 911,34	2	0
APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MI- CROONDAS	1	R\$ 5.442,17	1	0
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	2	R\$ 12.000,00	2	0
MONITOR MULTIPARAMETRICO COM CAPNOGRAFIA	3	R\$ 59.499,99	3	0
MONITOR MULTIPARAMETRICO	3	R\$ 34.500,00	3	0
LIXEIRA INOX 15L	180	R\$ 25.439,40	180	0
ERETOR PLATAFORMA COM MESA, TA- MANHO INFANTIL	1	R\$ 1.368,02	1	0
GANGORRA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA	2	R\$ 407,28	2	0
MESA ORTOSTÁTICA	1	R\$ 4.400,00	1	0
ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING)	1	R\$ 700,00	1	0
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL PORTA- TIL	30	R\$ 29.610,00	30	0
BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO	7	R\$ 6.370,00	7	0
BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL	35	R\$ 34.545,00	35	0
SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E ARMAZE- NAMENTO	1	R\$ 75.600,00	1	0
<b>Total Geral</b>	<b>1.280</b>	<b>1.820.697,13</b>	<b>1.280</b>	<b>0</b>

Fonte: Célula de Logística e Patrimônio - Janeiro a dezembro de 2021  
Dados gerados em: 30/12/2021

### 5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da **SMS**, tendo como referência o mês de dezembro de 2021.

Tabela 15: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2021.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	13	14	15	1		43
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	0	0	0		0
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	0	0	0		0
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	0	0	0	0		0
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	18	18	0	1		36
<b>Total Geral</b>						<b>79</b>

(\*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.

Fonte: Célula de Transportes- Janeiro a dezembro de 2021  
Dados Gerados em: 30/12/2021

## 5.7. OUVIDORIA DO SUS (SOMENTE SMS)

A Ouvidoria do SUS de Sobral apresenta-se como um canal de comunicação entre a Secretaria Municipal da Saúde e o cidadão, que repassa informações dos serviços prestados pelo SUS no município, bem como recebe solicitações, sugestões, críticas, denúncias, reclamações e elogios, os quais pretendem melhorar a qualidade do atendimento à população. Ao acessar o serviço da Ouvidoria, o cidadão participa da administração, fazendo da relação cidadão e serviço público um exercício de participação social e de diálogo entre as partes.

Tabela 16: Quantidade de processos abertos na Ouvidoria do SUS, por tipo.

Tipo de processo	Qtde de processos abertos	Qtde de processos abertos %
Denúncia	42	12,77%
Elogio	47	14,29%
Informação	25	7,60%
Reclamação	195	59,27%
Solicitação	19	5,78%
Sugestão	01	0,30%
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>100%</b>

Tipo de processo	Qtde de processos finalizados	Qtde de processos finalizados %
Arquivado	277	84,19%
Fechado	51	15,50%
Concluído	01	0,30%
<b>Total Geral</b>	<b>107</b>	<b>100%</b>

Fonte: Ouvidorusus- janeiro a dezembro de 2021  
Dados gerados em: 30/12/2021

## 6. CONSIDERAÇÕES DA SMS

Em virtude do cenário atípico vivenciado pela saúde pública no mundo inteiro, o desenvolvimento das ações pela Secretaria Municipal da Saúde no ano de 2021 percorreu alguns caminhos não previstos. Assim, além da Programação Anual de Saúde, foram adotados outros parâmetros que sinalizaram necessidades específicas referentes ao contexto da pandemia de Covid-19.

Os resultados alcançados contemplaram tanto as diretrizes estratégicas de gestão em saúde quanto as diretrizes relacionadas à atenção à saúde e àquelas voltadas para a Vigilância em Saúde. Abrangeram, portanto, dentre outros: sistema de regulação da atenção à saúde, educação na saúde, desenvolvimento científico e tecnológico, gestão do trabalho, infraestrutura, controle social, Redes de Atenção à Saúde, ações intersetoriais, assistência farmacêutica, prevenção de agravos com foco na em doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Novos desafios se apresentaram, requerendo visão estratégica, planejamento, monitoramento e flexibilidade tanto na tomada de decisões quanto na condução destas. Foi necessário pensar e implementar novas formas de cuidado, selecionar e formar trabalhadores, respeitando orientações sanitárias e indicadores epidemiológicos, em estreito diálogo com o controle social. Considerou-se as alternativas locais, os recursos disponíveis, bem como buscou-se novas parcerias com fito no cumprimento dos compromissos assumidos e nas demandas que emergiram.

Para a Secretaria da Saúde de Sobral o ano de 2021 foi encerrado com resultados que espelham os esforços individuais e coletivos de gestores, trabalhadores e da população como um todo. Em 2022, a atuação desta Secretaria adotará como principal orientação o disposto na Programação Anual de Saúde do respectivo período, considerando-se as diretrizes, metas, ações e orçamento financeiro. Reafirma, portanto, o compromisso com as prioridades definidas e validadas coletivamente, inclusive em instância de controle social, as quais coadunam com as necessidades de saúde prioritárias da população. Cabe registrar que, em virtude do cenário pandêmico, a Secretaria Municipal da Saúde reconhece a possibilidade de outras demandas surgirem, as quais requeiram esforços prioritários para assegurar os cuidados necessários com a saúde pública local, prevenindo agravos e protegendo vidas.